



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1166

## Sumário

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Secretaria da Casa Civil</b> .....                            | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                       | 2  |
| Leis .....                                                       | 2  |
| <b>Secretaria de Administração</b> .....                         | 26 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                       | 26 |
| Portarias .....                                                  | 26 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                              | 27 |
| Inexigibilidade .....                                            | 27 |
| Revogação / Anulação .....                                       | 27 |
| <b>Secretaria de Fazenda</b> .....                               | 28 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....     | 28 |
| Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal .....                   | 28 |
| <b>Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano</b> .....    | 85 |
| <b>Editais</b> .....                                             | 85 |
| Convocações .....                                                | 85 |
| <b>Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b> ..... | 86 |
| <b>Editais</b> .....                                             | 86 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                                   | 86 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                       | 86 |
| Portarias .....                                                  | 86 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                              | 88 |
| Convocação Prova de Conceito .....                               | 88 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                | 89 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                | 89 |
| Conselho Municipal de Saúde .....                                | 89 |



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Leis



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI N.º 7.351, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

#### PROJETO DE LEI N.º 90/2024 - Autoria: Executivo

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 69 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho, as diretrizes gerais para a elaboração orçamentária do Município para 2.025, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e as disposições gerais.

#### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2.025, especificadas de acordo com os macro-objetivos estabelecidos no Plano Plurianual, encontram-se detalhadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

#### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 3º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*-\*\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/verificador/f6bc7-b991-1230-b8b5-3f>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6bc7-b991-1230-b8b5-3f>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

**§ 3º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 4º** - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 5º** - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, no artigo 22, seus incisos e parágrafo único da Lei nº 4.320, e será composto de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**§ 1º** - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*-\*\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fbc7-b991-1230-b8b5-3f>



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

- I - Do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II - Do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III - Da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV - Da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- V - Da receita arrecadada nos últimos três exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- VI - Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII - Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- VIII - Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX - Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- X - Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;
- XI - Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XII - Do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XIII - Das despesas e receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XIV - Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XV - Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos nos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programa de trabalho e grupos de despesa;
- XVI - De aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XVII - Do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
- XVIII - Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*-\*\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fbc7-b991-1230-b8b5-3f>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

respectiva legislação;

XIX - Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XX - Da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

XXI - Da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

**Art. 6º** - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I - O orçamento a que pertence;

II - O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a. DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;  
Juros e Encargos da Dívida;  
Outras Despesas Correntes.

b. DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;  
Inversões Financeiras;  
Amortização e Refinanciamento da Dívida;  
Outras Despesas de Capital.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

**Art. 7º** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2.025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Parágrafo único** - Serão divulgados pelo Poder Executivo, em site oficial, ao menos:

- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar no 101, de 2000;
- b) os limites iniciais e finais fixados para cada Poder e órgão;
- c) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*-\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6bc7-b991-1230-b8b5-3f>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

**Art. 8º** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

**Art. 9º** - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

**§ 1º** - Excluem-se do *caput* desse artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

**§ 2º** - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* desse artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - Com pessoas e encargos patronais;

II - Com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

**§ 3º** - Na hipótese de ocorrência no disposto no *caput* desse artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

**Art. 10** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, por meio de lei específica, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal, devendo ser observados os requisitos e condições prescritas na Lei Complementar nº 101/2000 e Constituição Federal.

**Art. 11** - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**Art. 12** - Fica autorizado o Poder Executivo, mediante Decreto, a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa inicialmente fixada.

**Parágrafo único** - As transposições, remanejamentos e transferências de que trata o *caput* deste artigo deverão ser acompanhadas de um Termo de Justificativa da ocorrência dos fatos que deram causa a devida ação.

**Art. 13** - Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*.\*\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6bc7-b991-1230-b8b5-3f>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

II - Incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º da Constituição; e

III - Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência.

**Art. 14** - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os que estiverem em andamento;

II - Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - Estiverem definidas suas fontes de custeio;

IV - Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Parágrafo único** - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

**Art. 15** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 16, para clubes, associações de servidores e de doações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

**§ 1º** - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

**§ 2º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 16** - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC;

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*-\*\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fbc7-b991-1230-b8b5-3f>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

II - Cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - Voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

IV - Signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal, não qualificadas como organizações sociais, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

V - Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública;

**Parágrafo único** - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

**Art. 17** - Sem prejuízo de outras condições e exigências legalmente previstas, os repasses de recursos às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) poderão ser concedidos desde que observados os critérios gerais a seguir prescritos:

I – Desimpedimento da entidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

II – Apresentação de Plano de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

III - Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

IV – Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, conveniência, oportunidade e interesse público;

V - Vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos e inexistência de prestação de contas rejeitada por órgãos de controle competentes;

VII – Apresentação de certidões de regularidade fiscal emitidas pela Receita Federal quanto aos tributos e contribuições federais, pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social quanto a contribuições à previdência, pela Caixa Econômica Federal referente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempos de Serviço), e da Fazenda Pública Municipal quanto aos tributos municipais;

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*-\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6bc7-b991-1230-b8b5-3f>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

VIII – Apresentação de declaração do representante legal da entidade de que os dirigentes da entidade beneficiada não são agentes políticos do Poder Executivo ou do Poder Legislativo.

**Art. 18** – O Projeto de Lei Orçamentária deverá constar os valores referentes aos repasses destinados às Organizações Sociais da Sociedade Civil (OSCs) a serem formalizados nos termos da legislação aplicável.

**Art. 19** – Nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a contribuir para o custeio de despesas oriundas de convênio, acordos, ajustes ou congêneres firmados com os outros entes da Federação, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis e respectiva autorização legislativa.

**Art. 20** - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se ele estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão.

**Art. 21** - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos da receita corrente líquida, no valor de 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita total líquida prevista para o exercício de 2.025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 22** - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

**Art. 23** - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

**Art. 24** - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVO ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 25** - No exercício financeiro de 2.025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 26** - Desde que respeitados os limites e as vedações previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*-\*\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fbc7-b991-1230-b8b5-3f>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do Caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

**Art. 27** - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

**Art. 28** - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - nas situações de emergência e calamidade pública;

II - para atender as necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e saneamento básico;

III - nas demais situações de relevante interesse público, devidamente e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 29** - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2.025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

**Art. 30** - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - Atualização e implantação do Plano Diretor e sua legislação complementar;

II - Atualização da planta genérica de valores do município;

III - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*.\*\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f6bc7-b991-1230-b8b5-3f>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

relação à progressividade deste imposto;

IV - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

V - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI - Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VII - Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VIII - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

IX - Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

**Art. 31** - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação de solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

**Art. 32** - Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**Parágrafo único** - A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

### CAPÍTULO VIII

#### DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Art. 33** - O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição Federal em seu art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta a fim do atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização, desde que já tenham sido promovidas a respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira pela entidade beneficiada, conforme prescrito no art. 9º da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Complementar nº 101/2000.

### CAPÍTULO IX

#### DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA O ART. 9º DA LRF

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*.\*\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fbc7-b991-1230-b8b5-3f>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 34** - Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Município.

**§ 1º** - O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Município será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.

**§ 2º** - No caso da ocorrência da previsão contida no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento, conforme os critérios a seguir:

I - serão respeitados os percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, conforme a legislação federal e municipal;

II - serão priorizados recursos para execução de contrapartidas referentes às transferências de receitas de outras unidades da federação;

III - serão priorizados recursos para o cumprimento do Programa de Metas;

**§ 3º** - Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.

### CAPÍTULO X

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 35** - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 36** - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Parágrafo único** - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 37** - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

**Art. 38** - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*-\*\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fbc7-b991-1230-b8b5-3f>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

instrumento congênere;

II - No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 39** - O Poder Executivo Municipal deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2.025, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Parágrafo único** - O ato de referido no “caput” e os que o modificarem, conterà:

I - Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II - Metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento;

III - Demonstrativo de que a programação atende a essas metas.

**Art. 40** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

**Art. 41** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

**Parágrafo único** - Na reabertura a que se refere o “caput” deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

**Art. 42** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 43** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 26 de setembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*-\*\*\*-56) em 26/09/2024 14:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240926141818307101

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fbc7-b991-1230-b8b5-3f>



Município de Sertãozinho  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º, § 1º) R\$ Centavos

| Especificação                            | 2025               |                  |                     |                     | 2026               |                  |                     |                     | 2027               |                  |                     |                     |
|------------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|---------------------|---------------------|
|                                          | Valor Corrente (a) | Valor Constante  | % PIB (a/PIB) x 100 | % RCL (a/RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante  | % PIB (b/PIB) x 100 | % RCL (b/RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante  | % PIB (c/PIB) x 100 | % RCL (c/RCL) x 100 |
| Receita Total                            | 957.725.000,00     | 922.041.975,55   | 16,8735             | 118,7694            | 992.200.000,00     | 922.039.094,75   | 17,1381             | 118,7690            | 1.027.000.000,00   | 922.104.638,71   | 17,3913             | 118,7775            |
| Receitas Primárias (I)                   | 918.565.000,00     | 884.341.003,18   | 16,1835             | 113,9131            | 951.630.240,00     | 884.338.122,39   | 16,4373             | 113,9127            | 985.010.298,40     | 884.403.666,34   | 16,6803             | 113,9211            |
| Despesa Total                            | 957.725.000,00     | 922.041.975,55   | 16,8735             | 118,7694            | 992.200.000,00     | 922.039.094,75   | 17,1381             | 118,7690            | 1.027.000.000,00   | 922.104.638,71   | 17,3913             | 118,7775            |
| Despesas Primárias (II)                  | 956.575.000,00     | 920.934.822,37   | 16,8532             | 118,6268            | 991.200.000,00     | 921.109.807,22   | 17,1208             | 118,6493            | 1.026.100.000,00   | 921.296.562,59   | 17,3761             | 118,6734            |
| Resultado Primário (III) = (I - II)      | (38.010.000,00)    | (36.593.819,19)  | (0,6697)            | (4,7137)            | (39.569.760,00)    | (36.771.684,83)  | (0,6835)            | (4,7366)            | (41.089.701,60)    | (36.892.896,25)  | (0,6958)            | (4,7523)            |
| Resultado Nominal                        | 16.000.000,00      | 15.403.870,22    | 0,2819              | 1,9842              | 10.000.000,00      | 9.292.875,38     | 0,1727              | 1,1970              | 9.000.000,00       | 8.080.761,20     | 0,1524              | 1,0409              |
| Dívida Pública Consolidada               | 13.000.000,00      | 12.515.644,56    | 0,2290              | 1,6122              | 10.000.000,00      | 9.292.875,38     | 0,1727              | 1,1970              | 5.000.000,00       | 4.489.311,78     | 0,0847              | 0,5783              |
| Dívida Consolidada Líquida               | (169.000.000,00)   | (162.703.379,22) | (2,9775)            | (20,9580)           | (159.000.000,00)   | (147.756.718,47) | (2,7464)            | (19,0327)           | (150.000.000,00)   | (134.679.353,27) | (2,5401)            | (17,3482)           |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV)  | 0,00               | 0,00             | 0,0000              | 0,0000              | 0,00               | 0,00             | 0,0000              | 0,0000              | 0,00               | 0,00             | 0,0000              | 0,0000              |
| Despesas Primárias geradas por PPP(V)    | 0,00               | 0,00             | 0,0000              | 0,0000              | 0,00               | 0,00             | 0,0000              | 0,0000              | 0,00               | 0,00             | 0,0000              | 0,0000              |
| Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V) | 0,00               | 0,00             | 0,0000              | 0,0000              | 0,00               | 0,00             | 0,0000              | 0,0000              | 0,00               | 0,00             | 0,0000              | 0,0000              |

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:42



Município de Sertãozinho  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Centavos

| Especificação                       | Metas Previstas em 2023 (a) | % PIB    | % RCL     | Metas Realizadas em 2023 (b) | % PIB    | % RCL     | Variação            |                 |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------|-----------|------------------------------|----------|-----------|---------------------|-----------------|
|                                     |                             |          |           |                              |          |           | Valor (c) = (b - a) | % (c / a) x 100 |
| Receita Total                       | 852.500.000,00              | 14,4386  | 125,6238  | 817.595.421,31               | 14,7057  | 119,0681  | (34.904.578,69)     | (4,09)          |
| Receitas Primárias (I)              | 830.551.000,00              | 14,0669  | 122,3895  | 754.583.280,79               | 13,5723  | 109,8915  | (75.967.719,21)     | (9,15)          |
| Despesa Total                       | 946.609.777,57              | 16,0325  | 139,4918  | 780.495.570,78               | 14,0384  | 113,6651  | (166.114.206,79)    | (17,55)         |
| Despesas Primárias (II)             | 941.831.277,57              | 15,9516  | 138,7876  | 777.188.168,76               | 13,9789  | 113,1835  | (164.643.108,81)    | (17,48)         |
| RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II) | (111.280.277,57)            | (1,8847) | (16,3981) | (22.604.887,97)              | (0,4066) | (3,2920)  | 88.675.389,60       | (79,69)         |
| Resultado Nominal                   | (133.527.418,00)            | (2,2615) | (19,6765) | 19.883.903,40                | (2,4017) | (19,4459) | 153.411.321,40      | (114,89)        |
| Dívida Pública Consolidada          | 43.000.000,00               | 0,7283   | 6,3365    | 19.623.131,37                | 0,3530   | 2,8578    | (23.376.868,63)     | (54,36)         |
| Dívida Líquida Consolidada          | (179.527.418,00)            | (3,0406) | (26,4550) | (127.726.945,26)             | (2,2974) | (18,6011) | 51.800.472,74       | (28,85)         |

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:45



Município de Sertãozinho  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ Centavos

| Especificação                       | Valores a Preços Correntes |                  |         |                  |         |                  |          |                  |         |                  |         |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------|---------|------------------|---------|------------------|----------|------------------|---------|------------------|---------|
|                                     | 2022                       | 2023             | %       | 2024             | %       | 2025             | %        | 2026             | %       | 2027             | %       |
| Receita Total                       | 735.100.000,00             | 852.500.000,00   | 15,97   | 820.005.516,00   | (3,81)  | 957.725.000,00   | 16,79    | 992.200.000,00   | 3,60    | 1.027.000.000,00 | 3,51    |
| Receitas Primárias (I)              | 712.807.281,00             | 830.551.000,00   | 16,52   | 794.951.516,00   | (4,29)  | 918.565.000,00   | 15,55    | 951.630.240,00   | 3,60    | 985.010.298,40   | 3,51    |
| Despesa Total                       | 862.115.509,21             | 946.609.777,57   | 9,80    | 905.679.296,94   | (4,32)  | 957.725.000,00   | 5,75     | 992.200.000,00   | 3,60    | 1.027.000.000,00 | 3,51    |
| Despesas Primárias (II)             | 849.795.009,21             | 941.831.277,57   | 10,83   | 893.629.296,94   | (5,12)  | 956.575.000,00   | 7,04     | 991.200.000,00   | 3,62    | 1.026.100.000,00 | 3,52    |
| RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II) | (136.987.728,21)           | (111.280.277,57) | (18,77) | (98.677.780,94)  | (11,33) | (38.010.000,00)  | (61,48)  | (39.569.760,00)  | 4,10    | (41.089.701,60)  | 3,84    |
| Resultado Nominal                   | (107.739.373,63)           | (133.527.418,00) | 23,94   | (175.472.582,00) | 31,41   | 16.000.000,00    | (109,12) | 10.000.000,00    | (37,50) | 9.000.000,00     | (10,00) |
| Dívida Pública Consolidada          | 42.000.000,00              | 43.000.000,00    | 2,38    | 15.000.000,00    | (65,12) | 13.000.000,00    | (13,33)  | 10.000.000,00    | (23,08) | 5.000.000,00     | (50,00) |
| Dívida Líquida Consolidada          | (26.000.000,00)            | (109.527.418,00) | 321,26  | (185.000.000,00) | 68,91   | (169.000.000,00) | (8,65)   | (159.000.000,00) | (5,92)  | (150.000.000,00) | (5,66)  |

| Especificação                       | Valores a Preços Constantes |                  |         |                  |         |                  |          |                  |         |                  |         |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------|---------|------------------|---------|------------------|----------|------------------|---------|------------------|---------|
|                                     | 2022                        | 2023             | %       | 2024             | %       | 2025             | %        | 2026             | %       | 2027             | %       |
| Receita Total                       | 792.867.098,40              | 886.600.000,00   | 11,82   | 820.005.516,00   | (7,51)  | 922.041.975,55   | 12,44    | 922.039.094,75   | 0,00    | 922.104.638,71   | 0,01    |
| Receitas Primárias (I)              | 768.822.528,37              | 863.773.040,00   | 12,35   | 794.951.516,00   | (7,97)  | 884.341.003,18   | 11,24    | 884.338.122,39   | 0,00    | 884.403.666,34   | 0,01    |
| Despesa Total                       | 929.863.994,39              | 984.474.168,67   | 5,87    | 905.679.296,94   | (8,00)  | 922.041.975,55   | 1,81     | 922.039.094,75   | 0,00    | 922.104.638,71   | 0,01    |
| Despesas Primárias (II)             | 916.575.300,21              | 979.504.528,67   | 6,87    | 893.629.296,94   | (8,77)  | 920.934.822,37   | 3,06     | 921.109.807,22   | 0,02    | 921.296.562,59   | 0,02    |
| RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II) | (147.752.771,84)            | (115.731.488,67) | (21,67) | (98.677.780,94)  | (14,74) | (36.593.819,19)  | (62,92)  | (36.771.684,83)  | 0,49    | (36.892.896,25)  | 0,33    |
| Resultado Nominal                   | (116.205.964,57)            | (138.868.514,72) | 19,50   | (175.472.582,00) | 26,36   | 15.403.870,22    | (108,78) | 9.292.875,38     | (39,67) | 8.080.761,20     | (13,04) |
| Dívida Pública Consolidada          | 45.300.528,00               | 44.720.000,00    | (1,28)  | 15.000.000,00    | (66,46) | 12.515.644,56    | (16,56)  | 9.292.875,38     | (25,75) | 4.489.311,78     | (51,69) |
| Dívida Líquida Consolidada          | (28.043.184,00)             | (113.908.514,72) | 306,19  | (185.000.000,00) | 62,41   | (162.703.379,22) | (12,05)  | (147.756.718,47) | (9,19)  | (134.679.353,27) | (8,85)  |

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:48



Município de Sertãozinho  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

| Patrimônio Líquido  | 2023           | %      | 2022           | %      | 2021           | %      |
|---------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| Patrimônio/Capital  | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |
| Reservas            | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |
| Resultado Acumulado | 895.152.221,47 | 100,00 | 863.902.666,19 | 100,00 | 721.327.936,15 | 100,00 |
| TOTAL               | 895.152.221,47 | 100,00 | 863.902.666,19 | 100,00 | 721.327.936,15 | 100,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO |                 |        |                  |        |                  |        |
|-----------------------|-----------------|--------|------------------|--------|------------------|--------|
| Patrimônio Líquido    | 2023            | %      | 2022             | %      | 2021             | %      |
| Patrimônio/Capital    | 0,00            | 0,00   | 0,00             | 0,00   | 0,00             | 0,00   |
| Reservas              | 0,00            | 0,00   | 0,00             | 0,00   | 0,00             | 0,00   |
| Resultado Acumulado   | (51.842.834,94) | 100,00 | (142.412.873,07) | 100,00 | (203.500.077,28) | 100,00 |
| TOTAL                 | (51.842.834,94) | 100,00 | (142.412.873,07) | 100,00 | (203.500.077,28) | 100,00 |

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:51



Município de Sertãozinho  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ Centavos

| RECEITAS REALIZADAS                       | 2023       | 2022       | 2021       |
|-------------------------------------------|------------|------------|------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 307.037,47 | 442.239,28 | 195.620,92 |
| Alienação de Bens Móveis                  | 151.122,61 | 320.174,96 | 132.945,52 |
| Alienação de Bens Imóveis                 | 155.914,86 | 122.064,32 | 62.675,40  |

| DESPESAS EXECUTADAS                           | 2023 | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------------------|------|------|------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social            | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO | 2023         | 2022       | 2021       |
|------------------|--------------|------------|------------|
| VALOR            | 1.036.149,74 | 729.112,27 | 286.872,99 |

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:53



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| 2023      | 115.215.155,64              | 66.872.915,43               | 48.342.240,21               | 566.186.928,42                   |
| 2024      | 95.516.179,51               | 91.349.377,73               | 4.166.801,78                | 570.353.730,20                   |
| 2025      | 102.126.670,98              | 95.505.911,65               | 6.620.759,33                | 576.974.489,53                   |
| 2026      | 102.269.052,76              | 97.926.120,02               | 4.342.932,74                | 581.317.422,27                   |
| 2027      | 102.890.223,07              | 96.534.945,44               | 6.355.277,63                | 587.672.699,90                   |
| 2028      | 103.603.437,60              | 95.016.494,07               | 8.586.943,53                | 596.259.643,43                   |
| 2029      | 104.407.539,15              | 93.433.114,06               | 10.974.425,09               | 607.234.068,52                   |
| 2030      | 104.538.152,05              | 96.340.385,79               | 8.197.766,26                | 615.431.834,78                   |
| 2031      | 104.636.811,71              | 98.594.488,83               | 6.042.322,88                | 621.474.157,66                   |
| 2032      | 104.275.762,28              | 102.887.898,98              | 1.387.863,30                | 622.862.020,96                   |
| 2033      | 103.836.800,18              | 106.065.015,77              | (2.228.215,59)              | 620.633.805,37                   |
| 2034      | 103.262.928,11              | 108.835.568,09              | (5.572.639,98)              | 615.061.165,39                   |
| 2035      | 102.522.475,58              | 111.459.452,99              | (8.936.977,41)              | 606.124.187,98                   |
| 2036      | 101.822.382,18              | 112.671.611,24              | (10.849.229,06)             | 595.274.958,92                   |
| 2037      | 101.183.639,87              | 112.666.938,97              | (11.483.299,10)             | 583.791.659,82                   |
| 2038      | 100.294.099,98              | 113.916.642,08              | (13.622.542,10)             | 570.169.117,72                   |
| 2039      | 99.236.370,76               | 115.319.568,81              | (16.083.198,05)             | 554.085.919,67                   |
| 2040      | 98.113.910,93               | 116.280.528,08              | (18.166.617,15)             | 535.919.302,52                   |
| 2041      | 96.892.423,31               | 117.057.587,43              | (20.165.164,12)             | 515.754.138,40                   |
| 2042      | 95.452.065,13               | 118.415.562,54              | (22.963.497,41)             | 492.790.640,99                   |
| 2043      | 94.004.898,69               | 118.829.802,99              | (24.824.904,30)             | 467.965.736,69                   |
| 2044      | 92.741.881,42               | 117.413.973,23              | (24.672.091,81)             | 443.293.644,88                   |
| 2045      | 91.248.203,23               | 117.308.385,40              | (26.060.182,17)             | 417.233.462,71                   |
| 2046      | 89.778.539,92               | 116.515.478,54              | (26.736.938,62)             | 390.496.524,09                   |
| 2047      | 88.223.893,13               | 115.926.507,04              | (27.702.613,91)             | 362.793.910,18                   |
| 2048      | 86.752.446,81               | 114.440.602,56              | (27.688.155,75)             | 335.105.754,43                   |
| 2049      | 85.373.684,79               | 112.301.738,52              | (26.928.053,73)             | 308.177.700,70                   |
| 2050      | 83.994.603,51               | 110.322.872,53              | (26.328.269,02)             | 281.849.431,68                   |
| 2051      | 82.760.615,14               | 107.583.282,79              | (24.822.667,65)             | 257.026.764,03                   |
| 2052      | 81.708.973,10               | 104.134.070,93              | (22.425.097,83)             | 234.601.666,20                   |
| 2053      | 80.779.976,74               | 100.619.783,76              | (19.839.807,02)             | 214.761.859,18                   |
| 2054      | 79.947.608,39               | 97.273.513,06               | (17.325.904,67)             | 197.435.954,51                   |
| 2055      | 14.238.464,88               | 93.779.529,36               | (79.541.064,48)             | 117.894.890,03                   |
| 2056      | 10.099.332,31               | 89.727.929,48               | (79.628.597,17)             | 38.266.292,86                    |
| 2057      | 6.390.753,32                | 85.940.788,88               | (79.550.035,56)             | (41.283.742,70)                  |
| 2058      | 6.008.981,94                | 81.728.491,46               | (75.719.509,52)             | (117.003.252,22)                 |
| 2059      | 5.629.328,91                | 77.581.535,01               | (71.952.206,10)             | (188.955.458,32)                 |

(Continua)



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| 2060      | 5.277.498,10                | 73.357.967,92               | (68.080.469,82)             | (257.035.928,14)                 |
| 2061      | 4.922.270,50                | 69.267.391,89               | (64.345.121,39)             | (321.381.049,53)                 |
| 2062      | 4.608.682,42                | 65.048.167,17               | (60.439.484,75)             | (381.820.534,28)                 |
| 2063      | 4.296.336,75                | 60.965.652,68               | (56.669.315,93)             | (438.489.850,21)                 |
| 2064      | 4.001.227,17                | 56.936.076,21               | (52.934.849,04)             | (491.424.699,25)                 |
| 2065      | 3.721.125,12                | 52.986.062,92               | (49.264.937,80)             | (540.689.637,05)                 |
| 2066      | 3.450.415,65                | 49.160.530,06               | (45.710.114,41)             | (586.399.751,46)                 |
| 2067      | 3.189.450,01                | 45.465.711,22               | (42.276.261,21)             | (628.676.012,67)                 |
| 2068      | 2.938.580,20                | 41.907.922,35               | (38.969.342,15)             | (667.645.354,82)                 |
| 2069      | 2.698.160,70                | 38.493.415,27               | (35.795.254,57)             | (703.440.609,39)                 |
| 2070      | 2.468.506,53                | 35.227.742,21               | (32.759.235,68)             | (736.199.845,07)                 |
| 2071      | 2.249.838,76                | 32.115.036,86               | (29.865.198,10)             | (766.065.043,17)                 |
| 2072      | 2.042.344,67                | 29.158.849,32               | (27.116.504,65)             | (793.181.547,82)                 |
| 2073      | 1.846.082,08                | 26.360.725,07               | (24.514.642,99)             | (817.696.190,81)                 |
| 2074      | 1.661.022,16                | 23.720.865,05               | (22.059.842,89)             | (839.756.033,70)                 |
| 2075      | 1.487.104,21                | 21.238.929,31               | (19.751.825,10)             | (859.507.858,80)                 |
| 2076      | 1.324.243,89                | 18.914.113,89               | (17.589.870,00)             | (877.097.728,80)                 |
| 2077      | 1.172.355,76                | 16.745.472,65               | (15.573.116,89)             | (892.670.845,69)                 |
| 2078      | 1.031.316,52                | 14.731.408,30               | (13.700.091,78)             | (906.370.937,47)                 |
| 2079      | 900.965,60                  | 12.869.745,78               | (11.968.780,18)             | (918.339.717,65)                 |
| 2080      | 781.157,39                  | 11.158.514,53               | (10.377.357,14)             | (928.717.074,79)                 |
| 2081      | 671.737,24                  | 9.595.587,10                | (8.923.849,86)              | (937.640.924,65)                 |
| 2082      | 572.499,82                  | 8.178.070,94                | (7.605.571,12)              | (945.246.495,77)                 |
| 2083      | 483.189,96                  | 6.902.340,17                | (6.419.150,21)              | (951.665.645,98)                 |
| 2084      | 403.519,59                  | 5.764.289,03                | (5.360.769,44)              | (957.026.415,42)                 |
| 2085      | 333.164,77                  | 4.759.294,20                | (4.426.129,43)              | (961.452.544,85)                 |
| 2086      | 271.736,86                  | 3.881.808,04                | (3.610.071,18)              | (965.062.616,03)                 |
| 2087      | 218.752,22                  | 3.124.924,88                | (2.906.172,66)              | (967.968.788,69)                 |
| 2088      | 173.620,97                  | 2.480.221,96                | (2.306.600,99)              | (970.275.389,68)                 |
| 2089      | 135.676,18                  | 1.938.175,03                | (1.802.498,85)              | (972.077.888,53)                 |
| 2090      | 104.225,58                  | 1.488.897,46                | (1.384.671,88)              | (973.462.560,41)                 |
| 2091      | 78.573,68                   | 1.122.454,89                | (1.043.881,21)              | (974.506.441,62)                 |
| 2092      | 58.031,71                   | 829.008,41                  | (770.976,70)                | (975.277.418,32)                 |
| 2093      | 41.918,62                   | 598.828,82                  | (556.910,20)                | (975.834.328,52)                 |
| 2094      | 29.584,66                   | 422.634,18                  | (393.049,52)                | (976.227.378,04)                 |
| 2095      | 20.407,39                   | 291.532,91                  | (271.125,52)                | (976.498.503,56)                 |
| 2096      | 13.768,08                   | 196.686,69                  | (182.918,61)                | (976.681.422,17)                 |

(Continua)



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| 2097      | 9.085,43                    | 129.791,82                  | (120.706,39)                | (976.802.128,56)                 |
| 2098      | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | (976.802.128,56)                 |
| 2099      | 0,00                        | 0,00                        | 0,00                        | (976.802.128,56)                 |

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:57



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISRECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

| RECEITAS                                                                | 2021                 | 2022                 | 2023                  |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b> | 24.484.497,97        | 54.421.562,45        | 61.254.498,55         |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                               | 24.484.497,97        | 54.420.672,45        | 61.254.498,55         |
| Receitas de contribuições dos Segurados                                 | 17.865.903,42        | 0,00                 | 0,00                  |
| Pessoal Civil                                                           | 17.865.903,42        | 0,00                 | 0,00                  |
| Pessoal Militar                                                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Outras Receitas de Contribuições                                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Receita Patrimonial                                                     | 2.949.209,07         | 33.013.553,63        | 36.826.144,67         |
| Receita de Serviços                                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Outras Receitas Correntes                                               | 3.669.385,48         | 21.407.118,82        | 24.428.353,88         |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Demais Receitas Correntes                                               | 3.669.385,48         | 21.407.118,82        | 24.428.353,88         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                              | 0,00                 | 890,00               | 0,00                  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                    | 0,00                 | 890,00               | 0,00                  |
| Amortização de Empréstimos                                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Outras Receitas de Capital                                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                                                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>       | 38.098.493,65        | 42.801.402,61        | 53.960.657,09         |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                               | 38.098.493,65        | 42.801.402,61        | 53.960.657,09         |
| Receita de Contribuições                                                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Patronal                                                                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Pessoal Civil                                                           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Pessoal Militar                                                         | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Receita Patrimonial                                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Receita de Serviços                                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| Outras Receitas Correntes                                               | 38.098.493,65        | 42.801.402,61        | 53.960.657,09         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                                                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>              | <b>62.582.991,62</b> | <b>97.222.965,06</b> | <b>115.215.155,64</b> |

(Continua)



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL SERTAOZINHO SERTPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISRECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

| DESPESAS                                                                 | 2021          | 2022          | 2023          |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b> | 46.327.638,70 | 57.182.112,13 | 66.872.915,43 |
| ADMINISTRAÇÃO                                                            | 1.947.593,71  | 2.431.206,75  | 4.334.385,48  |
| Despesas Correntes                                                       | 1.934.059,79  | 2.400.113,90  | 4.321.075,57  |
| Despesas da Capital                                                      | 13.533,92     | 31.092,85     | 13.309,91     |
| PREVIDÊNCIA                                                              | 44.380.044,99 | 54.750.905,38 | 62.538.529,95 |
| Pessoal Civil                                                            | 44.380.044,99 | 54.750.905,38 | 62.538.529,95 |
| Pessoal Militar                                                          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Outras Despesas Previdenciárias                                          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Demais Despesas Previdenciárias                                          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| ADMINISTRAÇÃO                                                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Despesas Correntes                                                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Despesas de Capital                                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>                | 46.327.638,70 | 57.182.112,13 | 66.872.915,43 |

|                                                    |               |               |               |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b> | 16.255.352,92 | 40.040.852,93 | 48.342.240,21 |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|

| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b> | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>                                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro                                                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Previdenciário                                                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS                                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

|                                     |              |              |              |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b> | 0,00         | 3.500.000,00 | 6.100.000,00 |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>      | 2.648.372,32 | 3.285.459,87 | 148.191,89   |

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:56



Município de Sertãozinho  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita  
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

| TRIBUTO                                                  | MODALIDADE | SETORES/<br>PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIO                                                                                                                                           | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |            |            | COMPENSAÇÃO                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                          |            |                                                                                                                                                                                  | 2025                         | 2026       | 2027       |                                                                                                                                                                                       |
| 1.1.1.2.50.0.1.00 - IPTU PRINCIPAL                       | Remissão   | Contribuintes de baixa renda que atendam os critérios estabelecidos pelo Município conforme Lei Complementar 118/2001, Artigo 1º, §5º e Decreto Municipal nº 4302 de 20/01/2004. | 200.000,00                   | 207.740,00 | 215.000,00 | As compensações ocorrem por recebimento dos tributos inscritos em Dívida Ativa através de cobranças amigáveis, notificações até a execução fiscal do contribuinte devedor             |
| 1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PREST SERVIÇOS GERAL PRINCIPAL | Isenção    | Imóveis de propriedade de entidades religiosas, conforme Lei nº 3000/1994 e Decreto Municipal nº 8299 de 05/06/2024                                                              | 75.000,00                    | 77.902,50  | 80.706,99  | As compensações ocorrem por recebimento dos tributos inscritos em Dívida Ativa através de reforço nas cobranças amigáveis, notificações até a execução fiscal do contribuinte devedor |
| TOTAL                                                    |            |                                                                                                                                                                                  | 275.000,00                   | 285.642,50 | 295.706,99 |                                                                                                                                                                                       |

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 09:59



Município de Sertãozinho  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ Centavos

| PASSIVOS CONTINGENTES                                    |               | PROVIDÊNCIAS                                                       |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|
| Descrição                                                | Valor         | Descrição                                                          | Valor         |
| Demandas Judiciais                                       | 2.185.000,00  |                                                                    | 2.185.000,00  |
| Sentenças de Pequeno Valor                               | 2.085.000,00  | Anulação de outras despesas correntes                              | 2.085.000,00  |
| Demanda judicial nº 0004604-56.2023.8.260597 SAEMAS      | 100.000,00    | Contingencia de outras despesas correntes SAEMAS                   | 100.000,00    |
| SUBTOTAL                                                 | 2.185.000,00  | SUBTOTAL                                                           | 2.185.000,00  |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS                           |               | PROVIDÊNCIAS                                                       |               |
| Descrição                                                | Valor         | Descrição                                                          | Valor         |
| Frustração de Arrecadação                                | 3.000.000,00  |                                                                    | 3.000.000,00  |
| Previsão de frustração de arrecadação SAEMAS             | 3.000.000,00  | Contingencia das despesas de natureza 4.4.90.51 e 4.4.90.52 SAEMAS | 3.000.000,00  |
| Restituição de Tributos a Maior                          | 10.000,00     |                                                                    | 10.000,00     |
| Restituições de tributos a maior                         | 10.000,00     | Anulação de outras despesas correntes                              | 10.000,00     |
| Outros Riscos Fiscais                                    | 8.111.500,00  |                                                                    | 8.111.500,00  |
| Déficit financeiro apurado no BP do Saemas em 30/06/2024 | 8.111.500,00  | Contingenciamento de despesas de capital (obras e investimentos)   | 8.111.500,00  |
| SUBTOTAL                                                 | 11.121.500,00 | SUBTOTAL                                                           | 11.121.500,00 |
| TOTAL                                                    | 13.306.500,00 | TOTAL                                                              | 13.306.500,00 |

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Sertãozinho, data de emissão: 25/07/2024 e hora de emissão: 10:01



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 747/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CESSAR** os efeitos da Portaria DRH nº 218/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS OPERAÇÕES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS** ao Senhor: **ANTONIO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do **RG nº 24.307.499-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 20/09/2024.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 20/09/2024.

Sertãozinho, 25 de setembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 271/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024**

**RS 770/2024**

Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Referência: Taxa de inscrição para participação do servidor no curso de prestação de contas referente à Lei 13.019/2014.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 25 de setembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2024**

**PROCESSO Nº 311/2024**

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE DOS DEPARTAMENTOS: DE CADASTRO E ANÁLISE DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, REVOGA a presente dispensa eletrônica, por conveniência e oportunidade, diante a identificação de divergências nas informações na forma de contratação no sistema informatizando e termo de referência.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 26 de setembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal

|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Receitas Orçamentárias                                                               | Estágios da Receita Orçamentária |                         |                     |           |                    |           |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------|-----------|--------------------|-----------|----------------|
|                                                                                      | PREVISÃO INICIAL                 | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |           |                    |           | SALDO (a-c)    |
|                                                                                      |                                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a)   | Até o Bimestre (c) | % (c/a)   |                |
| Receitas Orçamentárias                                                               | -                                | -                       | -                   | -         | -                  | -         | -              |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                                            | 747.764.000,00                   | 747.764.000,00          | 186.241.482,12      | 24,91     | 631.310.788,56     | 84,43     | 116.453.211,44 |
| RECEITAS CORRENTES                                                                   | 730.763.000,00                   | 730.763.000,00          | 184.587.439,87      | 25,26     | 627.167.449,85     | 85,82     | 103.595.550,15 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          | 210.000.000,00                   | 210.000.000,00          | 33.326.548,15       | 15,87     | 157.270.946,83     | 74,89     | 52.729.053,17  |
| Impostos                                                                             | 182.788.000,00                   | 182.788.000,00          | 29.892.984,45       | 16,35     | 137.295.028,10     | 75,11     | 45.492.971,90  |
| Taxas                                                                                | 27.212.000,00                    | 27.212.000,00           | 3.433.563,70        | 12,62     | 19.975.918,73      | 73,41     | 7.236.081,27   |
| Contribuição de Melhoria                                                             |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                        | 32.181.000,00                    | 32.181.000,00           | 5.523.001,28        | 17,16     | 22.269.727,40      | 69,20     | 9.911.272,60   |
| Contribuições Sociais                                                                | 22.087.000,00                    | 22.087.000,00           | 3.728.360,64        | 16,88     | 14.612.528,46      | 66,16     | 7.474.471,54   |
| Contribuições Econômicas                                                             |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | 10.094.000,00                    | 10.094.000,00           | 1.794.640,64        | 17,78     | 7.657.198,94       | 75,86     | 2.436.801,06   |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                  | 25.054.000,00                    | 25.054.000,00           | 60.600.813,42       | 241,88    | 94.518.501,26      | 377,26    | -69.464.501,26 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | 30.000,00                        | 30.000,00               | 48.512,95           | 161,71    | 182.056,10         | 606,85    | -152.056,10    |
| Valores Mobiliários                                                                  | 25.023.000,00                    | 25.023.000,00           | 60.552.300,47       | 241,99    | 94.336.445,16      | 377,00    | -69.313.445,16 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                                  |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Cessão de Direitos                                                                   | 1.000,00                         | 1.000,00                |                     | 0,00      |                    | 0,00      | 1.000,00       |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                         |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                 |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                   |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                  | 60.150.000,00                    | 60.150.000,00           | 10.379.226,22       | 17,26     | 39.116.801,34      | 65,03     | 21.033.198,66  |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                         |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                         |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                                             |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Serviços e Atividades Financeiras                                                    |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Outros Serviços                                                                      | 60.150.000,00                    | 60.150.000,00           | 10.379.226,22       | 17,26     | 39.116.801,34      | 65,03     | 21.033.198,66  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                             | 396.750.000,00                   | 396.750.000,00          | 71.862.357,52       | 18,11     | 302.970.897,55     | 76,36     | 93.779.102,45  |
| Transferências da União e de suas Entidades                                          | 138.063.000,00                   | 138.063.000,00          | 23.957.866,62       | 17,35     | 99.834.023,33      | 72,31     | 38.228.976,67  |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | 161.101.000,00                   | 161.101.000,00          | 29.516.882,18       | 18,32     | 126.781.157,38     | 78,70     | 34.319.842,62  |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Transferências de Instituições Privadas                                              | 1.050.000,00                     | 1.050.000,00            | 14.946,19           | 1,42      | 213.925,99         | 20,37     | 836.074,01     |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | 95.000.000,00                    | 95.000.000,00           | 17.879.505,78       | 18,82     | 75.648.484,10      | 79,63     | 19.351.515,90  |
| Transferências do Exterior                                                           |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Demais Transferências Correntes                                                      | 1.536.000,00                     | 1.536.000,00            | 493.156,75          | 32,11     | 493.306,75         | 32,12     | 1.042.693,25   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                            | 6.628.000,00                     | 6.628.000,00            | 2.895.493,28        | 43,69     | 11.020.575,47      | 166,27    | -4.392.575,47  |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | 2.737.000,00                     | 2.737.000,00            | 593.134,72          | 21,67     | 1.910.458,91       | 69,80     | 826.541,09     |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                          | 1.000,00                         | 1.000,00                | 250.021,48          | 25.002,15 | 462.247,15         | 46.224,72 | -461.247,15    |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                                       |                                  |                         |                     |           |                    |           |                |
| Demais Receitas Correntes                                                            | 3.890.000,00                     | 3.890.000,00            | 2.052.337,08        | 52,76     | 8.647.869,41       | 222,31    | -4.757.869,41  |



|                                                                                   |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>                |
|                                                                                   | <b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                   | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                   |
|                                                                                   | <b>CNPJ:</b>                                                      |
|                                                                                   | <b>Exercício: 2024</b>                                            |
| <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                                         |                                                                   |

| Receitas Orçamentárias                                               | Estágios da Receita Orçamentária |                         |                     |         |                    |         |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|----------------|
|                                                                      | PREVISÃO INICIAL                 | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c)    |
|                                                                      |                                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |                |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                  | 17.001.000,00                    | 17.001.000,00           | 1.654.042,25        | 9,73    | 4.143.338,71       | 24,37   | 12.857.661,29  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 0,00                             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00    | 0,00           |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    | 1.001.000,00                     | 1.001.000,00            | 222,43              | 0,02    | 130.599,36         | 13,05   | 870.400,64     |
| Alienação de Bens Móveis                                             | 1.001.000,00                     | 1.001.000,00            | 222,43              | 0,02    | 130.599,36         | 13,05   | 870.400,64     |
| Alienação de Bens Imóveis                                            |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Alienação de Bens Intangíveis                                        |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                          |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | 15.500.000,00                    | 15.500.000,00           | 1.647.536,98        | 10,63   | 3.391.836,82       | 21,88   | 12.108.163,18  |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 11.840.000,00                    | 11.840.000,00           | 740.000,00          | 6,25    | 1.220.190,81       | 10,31   | 10.619.809,19  |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.660.000,00                     | 3.660.000,00            | 907.536,98          | 24,80   | 2.171.646,01       | 59,33   | 1.488.353,99   |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Transferências de Instituições Privadas                              |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Transferências do Exterior                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Demais Transferências de Capital                                     |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           | 500.000,00                       | 500.000,00              | 6.282,84            | 1,26    | 620.902,53         | 124,18  | -120.902,53    |
| Integralização do Capital Social                                     |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                        |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Demais Receitas de Capital                                           | 500.000,00                       | 500.000,00              | 6.282,84            | 1,26    | 620.902,53         | 124,18  | -120.902,53    |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                                  | 72.236.000,00                    | 72.236.000,00           | 10.585.093,17       | 14,65   | 46.534.581,92      | 64,42   | 25.701.418,08  |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)                               | 820.000.000,00                   | 820.000.000,00          | 196.826.575,29      | 24,00   | 677.845.370,48     | 82,66   | 142.154.629,52 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)                            |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Mobiliária                                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Contratual                                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Mobiliária                                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Contratual                                                           |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)                                  | 820.000.000,00                   | 820.000.000,00          | 196.826.575,29      | 24,00   | 677.845.370,48     | 82,66   | 142.154.629,52 |
| DÉFICIT (VI)                                                         |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)                                   | 820.000.000,00                   | 820.000.000,00          | 196.826.575,29      | 24,00   | 677.845.370,48     | 82,66   |                |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                      |                                  | 74.473.384,01           |                     |         | 74.473.384,01      |         |                |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                 |                                  |                         |                     |         |                    |         |                |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais              |                                  | 74.473.384,01           |                     |         | 74.473.384,01      |         |                |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Despesas Orçamentárias                       | Estágios da Despesa Orçamentária |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |
|----------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                              | DOTAÇÃO INICIAL (d)              | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f) | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h) | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
| <b>Despesas Orçamentárias</b>                | -                                | -                      | -                               | -                                      | -                 | -                               | -                                      | -                 | -                                 | -                                               |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 737.698.345,00                   | 834.145.591,93         | 103.878.481,42                  | 564.639.439,86                         | 269.506.152,07    | 128.465.090,03                  | 470.524.685,64                         | 363.620.906,29    | 452.449.523,24                    |                                                 |



|                                                                                                                                           |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <div><div>siconfi</div><div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div><div>TESOURO NACIONAL</div></div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                           | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                           | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                           | Período de referência: 4º bimestre                         |

| Despesas Orçamentárias                       | Estágios da Despesa Orçamentária |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
|                                              | DOTAÇÃO INICIAL (d)              | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f) | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h) | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
| DESPESAS CORRENTES                           | 704.250.295,00                   | 765.023.849,90         | 101.851.933,53                  | 545.438.390,49                         | 219.585.459,41    | 126.023.303,58                  | 459.629.731,66                         | 305.394.118,24    | 441.683.538,62                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   | 345.612.565,00                   | 340.883.972,79         | 58.938.358,98                   | 211.832.931,67                         | 129.051.041,12    | 58.934.348,49                   | 211.826.089,99                         | 129.057.882,80    | 210.493.795,92                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   | 12.050.000,00                    | 12.050.000,00          | 344.643,82                      | 1.483.096,28                           | 10.566.903,72     | 344.643,82                      | 1.483.096,28                           | 10.566.903,72     | 1.483.096,28                      |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 346.587.730,00                   | 412.089.877,11         | 42.568.930,73                   | 332.122.362,54                         | 79.967.514,57     | 66.744.311,27                   | 246.320.545,39                         | 165.769.331,72    | 229.706.646,42                    |
| DESPESAS DE CAPITAL                          | 32.646.050,00                    | 68.319.742,03          | 2.026.547,89                    | 19.201.049,37                          | 49.118.692,66     | 2.441.786,45                    | 10.894.953,98                          | 57.424.788,05     | 10.765.984,62                     |
| INVESTIMENTOS                                | 26.136.050,00                    | 61.809.742,03          | 1.437.188,91                    | 15.923.927,41                          | 45.885.814,62     | 1.852.427,47                    | 7.617.832,02                           | 54.191.910,01     | 7.488.862,66                      |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                        |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                        | 6.510.000,00                     | 6.510.000,00           | 589.358,98                      | 3.277.121,96                           | 3.232.878,04      | 589.358,98                      | 3.277.121,96                           | 3.232.878,04      | 3.277.121,96                      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                      | 802.000,00                       | 802.000,00             |                                 |                                        | 802.000,00        |                                 |                                        | 802.000,00        |                                   |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)          | 77.301.655,00                    | 74.154.897,55          | 9.433.588,50                    | 46.589.039,14                          | 27.565.858,41     | 9.433.588,50                    | 46.589.039,14                          | 27.565.858,41     | 42.080.074,69                     |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)      | 815.000.000,00                   | 908.300.489,48         | 113.312.069,92                  | 611.228.479,00                         | 297.072.010,48    | 137.898.678,53                  | 517.113.724,78                         | 391.186.764,70    | 494.529.597,93                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Amortização da Dívida Interna                |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Dívida Mobiliária                            |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Dívida Contratual                            |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Amortização da Dívida Externa                |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Dívida Mobiliária                            |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| Dívida Contratual                            |                                  |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)          | 815.000.000,00                   | 908.300.489,48         | 113.312.069,92                  | 611.228.479,00                         | 297.072.010,48    | 137.898.678,53                  | 517.113.724,78                         | 391.186.764,70    | 494.529.597,93                    |
| SUPERÁVIT (XIII)                             |                                  |                        |                                 | 66.616.891,48                          |                   |                                 | 160.731.645,70                         |                   | 183.315.772,55                    |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)     | 815.000.000,00                   | 908.300.489,48         | 113.312.069,92                  | 677.845.370,48                         |                   | 137.898.678,53                  | 677.845.370,48                         |                   | 677.845.370,48                    |
| RESERVA DO RPPS                              | 5.000.000,00                     | 5.000.000,00           |                                 |                                        | 5.000.000,00      |                                 |                                        | 5.000.000,00      |                                   |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Receitas Intra-Orçamentárias                                                         | Estágios da Receita Intra-Orçamentária |                         |                     |         |                    |         |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------|
|                                                                                      | PREVISÃO INICIAL                       | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c)   |
|                                                                                      |                                        |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |               |
| Receitas Intra-Orçamentárias                                                         | -                                      | -                       | -                   | -       | -                  | -       | -             |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                                                  | 72.236.000,00                          | 72.236.000,00           | 10.585.093,17       | 14,65   | 46.534.581,92      | 64,42   | 25.701.418,08 |
| RECEITAS CORRENTES                                                                   | 72.236.000,00                          | 72.236.000,00           | 10.585.093,17       | 14,65   | 46.534.581,92      | 64,42   | 25.701.418,08 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                          |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |
| Impostos                                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |
| Taxas                                                                                |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |
| Contribuição de Melhoria                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                        | 68.870.000,00                          | 68.870.000,00           | 10.146.647,86       | 14,73   | 43.084.176,92      | 62,56   | 25.785.823,08 |
| Contribuições Sociais                                                                | 68.870.000,00                          | 68.870.000,00           | 10.146.647,86       | 14,73   | 43.084.176,92      | 62,56   | 25.785.823,08 |
| Contribuições Econômicas                                                             |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional   |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                  |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |
| Valores Mobiliários                                                                  |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |
| Exploração de Recursos Naturais                                                      |                                        |                         |                     |         |                    |         |               |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**  
**Período de referência: 4º bimestre**

| Receitas Intra-Orçamentárias                                         | Estágios da Receita Intra-Orçamentária |                         |                 |                                |                    |         | SALDO (a-c) |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------|---------|-------------|
|                                                                      | PREVISÃO INICIAL                       | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | No Bimestre (b) | RECEITAS REALIZADAS<br>% (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |             |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                  |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Cessão de Direitos                                                   |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Demais Receitas Patrimoniais                                         |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                 |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                   |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                  |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                         |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte         |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                             |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Serviços e Atividades Financeiras                                    |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Outros Serviços                                                      |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                             |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências da União e de suas Entidades                          |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências de Instituições Privadas                              |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências do Exterior                                           |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Demais Transferências Correntes                                      |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 3.366.000,00                           | 3.366.000,00            | 438.445,31      | 13,03                          | 3.450.405,00       | 102,51  | -84.405,00  |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 2.800.000,00                           | 2.800.000,00            | 344.161,60      | 12,29                          | 3.072.602,53       | 109,74  | -272.602,53 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                       |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Demais Receitas Correntes                                            | 566.000,00                             | 566.000,00              | 94.283,71       | 16,66                          | 377.802,47         | 66,75   | 188.197,53  |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                  |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Alienação de Bens Móveis                                             |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Alienação de Bens Imóveis                                            |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Alienação de Bens Intangíveis                                        |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                          |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências da União e de suas Entidades                          |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências de Instituições Privadas                              |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Transferências do Exterior                                           |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Demais Transferências de Capital                                     |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Integralização do Capital Social                                     |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                          |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |
| Resgate de Títulos do Tesouro                                        |                                        |                         |                 |                                |                    |         |             |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>                |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Exercício: 2024</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                         |

| Receitas Intra-Orçamentárias | Estágios da Receita Intra-Orçamentária |                         |                     |         |                    |         |             |
|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|-------------|
|                              | PREVISÃO INICIAL                       | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |         | SALDO (a-c) |
|                              |                                        |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) |             |
| Demais Receitas de Capital   |                                        |                         |                     |         |                    |         |             |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Despesas Intra-Orçamentárias        | Estágios da Despesa Intra-Orçamentária |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |
|-------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                     | DOTAÇÃO INICIAL (d)                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f) | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h) | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
| <b>Despesas Intra-Orçamentárias</b> | -                                      | -                      | -                               | -                                      | -                 | -                               | -                                      | -                 | -                                 | -                                               |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 77.301.655,00                          | 74.154.897,55          | 9.433.588,50                    | 46.589.039,14                          | 27.565.858,41     | 9.433.588,50                    | 46.589.039,14                          | 27.565.858,41     | 42.080.074,69                     |                                                 |
| DESPESAS CORRENTES                  | 77.301.655,00                          | 74.154.897,55          | 9.433.588,50                    | 46.589.039,14                          | 27.565.858,41     | 9.433.588,50                    | 46.589.039,14                          | 27.565.858,41     | 42.080.074,69                     |                                                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          | 73.891.655,00                          | 70.594.897,55          | 8.632.182,74                    | 43.432.101,98                          | 27.162.795,57     | 8.632.182,74                    | 43.432.101,98                          | 27.162.795,57     | 39.156.712,98                     |                                                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA          |                                        |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES           | 3.410.000,00                           | 3.560.000,00           | 801.405,76                      | 3.156.937,16                           | 403.062,84        | 801.405,76                      | 3.156.937,16                           | 403.062,84        | 2.923.361,71                      |                                                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                 |                                        |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |
| INVESTIMENTOS                       |                                        |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS               |                                        |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA               |                                        |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA             |                                        |                        |                                 |                                        |                   |                                 |                                        |                   |                                   |                                                 |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |



|                                                                                                                                           |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <div><div>siconfi</div><div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div><div>TESOURO NACIONAL</div></div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                           | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                           | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                           | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

| Função/Subfunção                                   | Execução da Despesa |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|----------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                                    | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)          | 737.698.345,00      | 834.145.591,93         | 103.878.481,42                  | 564.639.439,86                         | 92,38         | 269.506.152,07    | 128.465.090,03                  | 470.524.685,64                         | 90,99         | 363.620.906,29    |                                                 |
| Legislativa                                        | 16.600.000,00       | 16.800.000,00          | 1.936.407,65                    | 10.597.599,87                          | 1,73          | 6.202.400,13      | 2.239.384,06                    | 9.542.456,19                           | 1,85          | 7.257.543,81      |                                                 |
| Ação Legislativa                                   | 16.600.000,00       | 16.800.000,00          | 1.936.407,65                    | 10.597.599,87                          | 1,73          | 6.202.400,13      | 2.239.384,06                    | 9.542.456,19                           | 1,85          | 7.257.543,81      |                                                 |
| Controle Externo                                   |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU01 - Administração Geral                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU01 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Judiciária                                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Ação Judiciária                                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU02 - Administração Geral                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU02 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Essencial à Justiça                                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa da Ordem Jurídica                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Representação Judicial e Extrajudicial             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU03 - Administração Geral                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU03 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Administração                                      | 39.646.459,00       | 49.317.998,88          | 5.661.971,41                    | 34.569.543,88                          | 5,66          | 14.748.455,00     | 7.193.152,41                    | 27.763.905,22                          | 5,37          | 21.554.093,66     |                                                 |
| Planejamento e Orçamento                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU04 - Administração Geral                         | 21.837.933,00       | 24.952.138,80          | 2.851.522,69                    | 17.803.933,50                          | 2,91          | 7.148.205,30      | 3.904.745,08                    | 15.310.737,12                          | 2,96          | 9.641.401,68      |                                                 |
| Administração Financeira                           | 6.851.400,00        | 12.171.749,58          | 1.867.223,27                    | 8.320.007,09                           | 1,36          | 3.851.742,49      | 1.416.795,56                    | 6.469.867,54                           | 1,25          | 5.701.882,04      |                                                 |
| Controle Interno                                   | 599.165,00          | 553.165,00             | 0,00                            | 133.397,26                             | 0,02          | 419.767,74        | 13.934,70                       | 112.495,21                             | 0,02          | 440.669,79        |                                                 |
| Normatização e Fiscalização                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Tecnologia da Informação                           | 4.066.850,00        | 4.778.839,21           | 202.585,49                      | 4.418.405,79                           | 0,72          | 360.433,42        | 833.829,76                      | 2.560.203,12                           | 0,50          | 2.218.636,09      |                                                 |
| Ordenamento Territorial                            |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Formação de Recursos Humanos                       | 2.737.513,00        | 3.168.508,29           | 615.739,91                      | 2.065.268,38                           | 0,34          | 1.103.239,91      | 557.907,53                      | 1.673.351,38                           | 0,32          | 1.495.156,91      |                                                 |
| Administração de Receitas                          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Administração de Concessões                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Comunicação Social                                 | 3.553.598,00        | 3.693.598,00           | 124.900,05                      | 1.828.531,86                           | 0,30          | 1.865.066,14      | 465.939,78                      | 1.637.250,85                           | 0,32          | 2.056.347,15      |                                                 |
| FU04 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa Nacional                                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa Aérea                                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa Naval                                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa Terrestre                                   |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU05 - Administração Geral                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU05 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Segurança Pública                                  | 25.400.123,00       | 28.657.893,70          | 3.598.025,50                    | 14.822.686,82                          | 2,43          | 13.835.206,88     | 3.787.431,74                    | 13.358.432,47                          | 2,58          | 15.299.461,23     |                                                 |
| Policimento                                        | 24.893.623,00       | 28.151.393,70          | 3.598.025,50                    | 14.528.395,50                          | 2,38          | 13.622.998,20     | 3.726.600,49                    | 13.291.841,22                          | 2,57          | 14.859.552,48     |                                                 |
| Defesa Civil                                       | 506.500,00          | 506.500,00             | 0,00                            | 294.291,32                             | 0,05          | 212.208,68        | 60.831,25                       | 66.591,25                              | 0,01          | 439.908,75        |                                                 |
| Informação e Inteligência                          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU06 - Administração Geral                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU06 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Relações Exteriores                                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Relações Diplomáticas                              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Cooperação Internacional                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU07 - Administração Geral                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU07 - Demais Subfunções                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Assistência Social                                 | 30.902.653,00       | 31.526.644,11          | 2.383.337,88                    | 18.492.974,19                          | 3,03          | 13.033.669,92     | 4.026.044,25                    | 14.549.510,70                          | 2,81          | 16.977.133,41     |                                                 |
| Assistência ao Idoso                               | 1.553.000,00        | 1.003.000,00           | 0,00                            | 818.638,85                             | 0,13          | 184.361,15        | 143.641,52                      | 595.263,32                             | 0,12          | 407.736,68        |                                                 |
| Assistência ao Portador de Deficiência             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente             | 923.000,00          | 843.000,00             | 54.998,37                       | 619.816,56                             | 0,10          | 223.183,44        | 124.193,32                      | 523.501,40                             | 0,10          | 319.498,60        |                                                 |
| Assistência Comunitária                            | 27.484.953,00       | 28.653.944,11          | 2.088.963,07                    | 16.234.273,40                          | 2,66          | 12.419.670,71     | 3.517.962,11                    | 12.612.525,26                          | 2,44          | 16.041.418,85     |                                                 |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**  
**Período de referência: 4º bimestre**

| Função/Subfunção                              | Execução da Despesa |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                               | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| FU08 - Administração Geral                    | 941.700,00          | 1.026.700,00           | 239.376,44                      | 820.245,38                             | 0,13          | 206.454,62        | 240.247,30                      | 818.220,72                             | 0,16          | 208.479,28        |                                                 |
| FU08 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Previdência Social                            | 91.000.000,00       | 91.000.000,00          | 12.418.276,49                   | 49.781.047,65                          | 8,14          | 41.218.952,35     | 12.409.386,71                   | 49.658.568,55                          | 9,60          | 41.341.431,45     |                                                 |
| Previdência Básica                            |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Previdência do Regime Estatutário             | 86.150.000,00       | 86.150.000,00          | 12.061.185,83                   | 48.102.287,76                          | 7,87          | 38.047.712,24     | 12.038.914,09                   | 48.064.353,53                          | 9,29          | 38.085.646,47     |                                                 |
| Previdência Complementar                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Previdência Especial                          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU09 - Administração Geral                    | 4.850.000,00        | 4.850.000,00           | 357.090,66                      | 1.678.759,89                           | 0,27          | 3.171.240,11      | 370.472,62                      | 1.594.215,02                           | 0,31          | 3.255.784,98      |                                                 |
| FU09 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Saúde                                         | 163.851.609,00      | 179.083.892,45         | 20.219.041,57                   | 146.818.606,91                         | 24,02         | 32.265.285,54     | 27.139.294,25                   | 124.880.755,93                         | 24,15         | 54.203.136,52     |                                                 |
| Atenção Básica                                | 32.765.626,00       | 34.153.330,00          | 5.588.673,31                    | 21.697.763,13                          | 3,55          | 12.455.566,87     | 5.851.241,83                    | 19.033.471,90                          | 3,68          | 15.119.858,10     |                                                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial         | 123.269.513,00      | 136.994.984,45         | 13.621.009,72                   | 120.153.639,17                         | 19,66         | 16.841.345,28     | 20.254.894,12                   | 100.928.255,42                         | 19,52         | 36.066.729,03     |                                                 |
| Suporte Profilático e Terapêutico             | 1.323.000,00        | 1.323.000,00           | 0,00                            | 1.244.910,55                           | 0,20          | 78.089,45         | 12.735,00                       | 1.221.001,70                           | 0,24          | 101.998,30        |                                                 |
| Vigilância Sanitária                          | 974.450,00          | 1.001.925,95           | 137.091,43                      | 510.854,39                             | 0,08          | 491.071,56        | 141.613,37                      | 499.549,54                             | 0,10          | 502.376,41        |                                                 |
| Vigilância Epidemiológica                     | 5.273.620,00        | 5.365.252,05           | 864.547,11                      | 3.109.792,42                           | 0,51          | 2.255.459,63      | 871.089,93                      | 3.096.830,12                           | 0,60          | 2.268.421,93      |                                                 |
| Alimentação e Nutrição                        | 245.400,00          | 245.400,00             | 7.720,00                        | 101.647,25                             | 0,02          | 143.752,75        | 7.720,00                        | 101.647,25                             | 0,02          | 143.752,75        |                                                 |
| FU10 - Administração Geral                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU10 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Trabalho                                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Relações de Trabalho                          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Empregabilidade                               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Fomento ao Trabalho                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU11 - Administração Geral                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU11 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Educação                                      | 151.868.961,00      | 179.768.282,67         | 32.850.305,83                   | 124.159.618,78                         | 20,31         | 55.608.663,89     | 34.292.400,51                   | 107.250.822,40                         | 20,74         | 72.517.460,27     |                                                 |
| Ensino Fundamental                            | 92.580.785,00       | 102.076.291,91         | 20.929.762,41                   | 74.752.432,83                          | 12,23         | 27.323.859,08     | 20.523.872,21                   | 64.034.858,90                          | 12,38         | 38.041.433,01     |                                                 |
| Ensino Médio                                  |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Ensino Profissional                           | 40.950,00           | 0,00                   |                                 |                                        |               | 0,00              |                                 |                                        |               | 0,00              |                                                 |
| Ensino Superior                               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Educação Infantil                             | 49.549.382,00       | 60.732.226,21          | 9.749.517,12                    | 36.899.101,91                          | 6,04          | 23.833.124,30     | 10.619.723,17                   | 35.238.822,59                          | 6,81          | 25.493.403,62     |                                                 |
| Educação de Jovens e Adultos                  |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Educação Especial                             | 564.663,00          | 977.443,00             | 57.347,61                       | 877.727,41                             | 0,14          | 99.715,59         | 147.035,49                      | 504.698,29                             | 0,10          | 472.744,71        |                                                 |
| Educação Básica                               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU12 - Administração Geral                    | 3.720.000,00        | 3.768.130,00           | 1.604.663,98                    | 3.748.124,83                           | 0,61          | 20.005,17         | 579.430,03                      | 1.917.633,98                           | 0,37          | 1.850.496,02      |                                                 |
| FU12 - Demais Subfunções                      | 5.413.181,00        | 12.214.191,55          | 509.014,71                      | 7.882.231,80                           | 1,29          | 4.331.959,75      | 2.422.339,61                    | 5.554.808,64                           | 1,07          | 6.659.382,91      |                                                 |
| Cultura                                       | 10.997.812,00       | 13.772.972,67          | 1.138.284,02                    | 9.894.790,23                           | 1,62          | 3.878.182,44      | 2.026.108,89                    | 6.868.006,25                           | 1,33          | 6.904.966,42      |                                                 |
| Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Difusão Cultural                              | 7.884.110,00        | 10.636.307,65          | 944.962,34                      | 7.913.672,72                           | 1,29          | 2.722.634,93      | 1.579.370,95                    | 5.963.599,61                           | 1,15          | 4.672.708,04      |                                                 |
| FU13 - Administração Geral                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU13 - Demais Subfunções                      | 3.113.702,00        | 3.136.665,02           | 193.321,68                      | 1.981.117,51                           | 0,32          | 1.155.547,51      | 446.737,94                      | 904.406,64                             | 0,17          | 2.232.258,38      |                                                 |
| Direitos da Cidadania                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Custódia e Reintegração Social                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Direitos Individuais Coletivos e Difusos      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Assistência aos Povos Indígenas               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU14 - Administração Geral                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU14 - Demais Subfunções                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Urbanismo                                     | 63.881.334,00       | 87.173.090,66          | 5.901.588,71                    | 37.057.967,76                          | 6,06          | 50.115.122,90     | 10.453.763,67                   | 28.203.707,52                          | 5,45          | 58.969.383,14     |                                                 |
| Infra-Estrutura Urbana                        | 14.407.300,00       | 35.776.082,00          | 541.954,92                      | 2.075.494,19                           | 0,34          | 33.700.587,81     | 554.357,16                      | 1.618.830,63                           | 0,31          | 34.157.251,37     |                                                 |
| Serviços Urbanos                              | 43.468.963,00       | 43.835.463,00          | 4.217.220,10                    | 30.178.602,00                          | 4,94          | 13.656.861,00     | 8.526.110,59                    | 21.970.755,50                          | 4,25          | 21.864.707,50     |                                                 |
| Transportes Coletivos Urbanos                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU15 - Administração Geral                    | 2.149.945,00        | 2.903.964,41           | 751.690,20                      | 2.225.546,92                           | 0,36          | 678.417,49        | 751.690,20                      | 2.225.546,92                           | 0,43          | 678.417,49        |                                                 |
| FU15 - Demais Subfunções                      | 3.855.126,00        | 4.657.581,25           | 390.723,49                      | 2.578.324,65                           | 0,42          | 2.079.256,60      | 621.605,72                      | 2.388.574,47                           | 0,46          | 2.269.006,78      |                                                 |
| Habitação                                     |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Habitação Rural                               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**  
**Período de referência: 4º bimestre**

| Função/Subfunção                                 | Execução da Despesa |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                                  | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| Habitação Urbana                                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU16 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU16 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Saneamento                                       | 57.905.000,00       | 61.743.000,00          | 10.581.918,05                   | 50.084.173,60                          | 8,19          | 11.658.826,40     | 10.502.327,83                   | 39.584.482,71                          | 7,65          | 22.158.517,29     |                                                 |
| Saneamento Básico Rural                          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Saneamento Básico Urbano                         | 45.862.500,00       | 49.507.500,00          | 7.929.427,28                    | 40.603.624,15                          | 6,64          | 8.903.875,85      | 9.309.141,82                    | 33.330.258,92                          | 6,45          | 16.177.241,08     |                                                 |
| FU17 - Administração Geral                       | 12.042.500,00       | 12.235.500,00          | 2.652.490,77                    | 9.480.549,45                           | 1,55          | 2.754.950,55      | 1.193.186,01                    | 6.254.223,79                           | 1,21          | 5.981.276,21      |                                                 |
| FU17 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Gestão Ambiental                                 | 40.457.113,00       | 46.642.810,60          | 1.575.401,24                    | 41.962.093,58                          | 6,87          | 4.680.717,02      | 7.832.192,83                    | 26.040.010,80                          | 5,04          | 20.602.799,80     |                                                 |
| Preservação e Conservação Ambiental              | 39.710.963,00       | 45.651.800,60          | 1.404.560,86                    | 41.371.574,40                          | 6,77          | 4.280.226,20      | 7.670.542,60                    | 25.517.116,82                          | 4,93          | 20.134.683,78     |                                                 |
| Controle Ambiental                               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Recuperação de Áreas Degradadas                  |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Recursos Hídricos                                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Meteorologia                                     |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU18 - Administração Geral                       | 746.150,00          | 991.010,00             | 170.840,38                      | 590.519,18                             | 0,10          | 400.490,82        | 161.650,23                      | 522.893,98                             | 0,10          | 468.116,02        |                                                 |
| FU18 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Ciência e Tecnologia                             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Desenvolvimento Científico                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU19 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU19 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Agricultura                                      | 151.000,00          | 151.000,00             | 26.251,36                       | 133.703,73                             | 0,02          | 17.296,27         | 2.999,53                        | 69.703,95                              | 0,01          | 81.296,05         |                                                 |
| Abastecimento                                    |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Extensão Rural                                   |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Irrigação                                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Promoção da Produção Agropecuária                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Defesa Agropecuária                              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU20 - Administração Geral                       | 151.000,00          | 151.000,00             | 26.251,36                       | 133.703,73                             | 0,02          | 17.296,27         | 2.999,53                        | 69.703,95                              | 0,01          | 81.296,05         |                                                 |
| FU20 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Organização Agrária                              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Reforma Agrária                                  |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Colonização                                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU21 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU21 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Indústria                                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Promoção Industrial                              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Produção Industrial                              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Mineração                                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Propriedade Industrial                           |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Normalização e Qualidade                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU22 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU22 - Demais Subfunções                         |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Comércio e Serviços                              | 6.453.626,00        | 6.517.626,00           | 451.475,56                      | 4.698.806,01                           | 0,77          | 1.818.819,99      | 1.188.166,68                    | 3.876.106,18                           | 0,75          | 2.641.519,82      |                                                 |
| Promoção Comercial                               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Comercialização                                  |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Comércio Exterior                                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Serviços Financeiros                             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Turismo                                          |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU23 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU23 - Demais Subfunções                         | 6.453.626,00        | 6.517.626,00           | 451.475,56                      | 4.698.806,01                           | 0,77          | 1.818.819,99      | 1.188.166,68                    | 3.876.106,18                           | 0,75          | 2.641.519,82      |                                                 |
| Comunicações                                     |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Comunicações Postais                             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Telecomunicações                                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU24 - Administração Geral                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*182948\*\* em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6bc7-b991-123b-b8b5-3f>



Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2024  
Período de referência: 4º bimestre

| Função/Subfunção                      | Execução da Despesa |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                       | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| FU24 - Demais Subfunções              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Energia                               |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Conservação de Energia                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Energia Elétrica                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Combustíveis Minerais                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Biocombustíveis                       |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU25 - Administração Geral            |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU25 - Demais Subfunções              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transporte                            |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transporte Aéreo                      |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transporte Rodoviário                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transporte Ferroviário                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transporte Hidroviário                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transportes Especiais                 |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU26 - Administração Geral            |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU26 - Demais Subfunções              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Desporto e Lazer                      | 11.720.655,00       | 13.428.380,19          | 3.112.504,47                    | 12.090.425,89                          | 1,98          | 1.337.954,30      | 3.348.744,99                    | 9.402.815,81                           | 1,82          | 4.025.564,38      |                                                 |
| Desporto de Rendimento                |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Desporto Comunitário                  | 9.197.755,00        | 11.053.480,19          | 2.809.818,70                    | 9.941.721,71                           | 1,63          | 1.111.758,48      | 2.744.739,34                    | 7.661.849,70                           | 1,48          | 3.391.630,49      |                                                 |
| Lazer                                 | 2.101.900,00        | 2.088.900,00           | 285.703,69                      | 1.998.621,77                           | 0,33          | 90.278,23         | 566.233,57                      | 1.590.883,70                           | 0,31          | 498.016,30        |                                                 |
| FU27 - Administração Geral            | 421.000,00          | 286.000,00             | 16.982,08                       | 150.082,41                             | 0,02          | 135.917,59        | 37.772,08                       | 150.082,41                             | 0,03          | 135.917,59        |                                                 |
| FU27 - Demais Subfunções              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Encargos Especiais                    | 26.060.000,00       | 27.760.000,00          | 2.023.691,68                    | 9.475.400,96                           | 1,55          | 18.284.599,04     | 2.023.691,68                    | 9.475.400,96                           | 1,83          | 18.284.599,04     |                                                 |
| Refinanciamento da Dívida Interna     |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Refinanciamento da Dívida Externa     |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Serviço da Dívida Interna             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Serviço da Dívida Externa             |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Transferências                        |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Outros Encargos Especiais             | 26.060.000,00       | 27.760.000,00          | 2.023.691,68                    | 9.475.400,96                           | 1,55          | 18.284.599,04     | 2.023.691,68                    | 9.475.400,96                           | 1,83          | 18.284.599,04     |                                                 |
| Transferências para a Educação Básica |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| FU28 - Demais Subfunções              |                     |                        |                                 |                                        |               |                   |                                 |                                        |               |                   |                                                 |
| Reserva de Contingência               | 802.000,00          | 802.000,00             |                                 |                                        |               | 802.000,00        |                                 |                                        |               | 802.000,00        |                                                 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)   | 77.301.655,00       | 74.154.897,55          | 9.433.588,50                    | 46.589.039,14                          | 7,62          | 27.565.858,41     | 9.433.588,50                    | 46.589.039,14                          | 9,01          | 27.565.858,41     |                                                 |
| TOTAL (III) = (I + II)                | 815.000.000,00      | 908.300.489,48         | 113.312.069,92                  | 611.228.479,00                         | 100,00        | 297.072.010,48    | 137.898.678,53                  | 517.113.724,78                         | 100,00        | 391.186.764,70    |                                                 |

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

| Função/Subfunção - Intra                           | Execução da Despesa - Intra |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                                    | DOTAÇÃO INICIAL             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                | 77.301.655,00               | 74.154.897,55          | 9.433.588,50                    | 46.589.039,14                          | 7,62        | 27.565.858,41     | 9.433.588,50                    | 46.589.039,14                          | 9,01        | 27.565.858,41     |                                                 |
| Legislativa                                        | 1.400.000,00                | 1.200.000,00           | 161.616,10                      | 814.252,11                             | 0,13        | 385.747,89        | 161.616,10                      | 814.252,11                             | 0,16        | 385.747,89        |                                                 |
| Ação Legislativa                                   | 1.400.000,00                | 1.200.000,00           | 161.616,10                      | 814.252,11                             | 0,13        | 385.747,89        | 161.616,10                      | 814.252,11                             | 0,16        | 385.747,89        |                                                 |
| Controle Externo                                   |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU01 - Administração Geral                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU01 - Demais Subfunções                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Judiciária                                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Ação Judiciária                                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU02 - Administração Geral                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU02 - Demais Subfunções                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Essencial à Justiça                                |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**  
**Período de referência: 4º bimestre**

| Função/Subfunção - Intra               | Execução da Despesa - Intra |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|----------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                        | DOTAÇÃO INICIAL             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| Defesa da Ordem Jurídica               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Representação Judicial e Extrajudicial |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU03 - Administração Geral             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU03 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Administração                          | 5.637.435,00                | 5.399.435,00           | 644.477,32                      | 3.221.244,81                           | 0,53        | 2.178.190,19      | 644.477,32                      | 3.221.244,81                           | 0,62        | 2.178.190,19      |                                                 |
| Planejamento e Orçamento               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU04 - Administração Geral             | 2.654.935,00                | 2.532.435,00           | 271.376,55                      | 1.499.082,09                           | 0,25        | 1.033.352,91      | 271.376,55                      | 1.499.082,09                           | 0,29        | 1.033.352,91      |                                                 |
| Administração Financeira               | 1.268.344,00                | 1.205.344,00           | 164.794,34                      | 763.334,54                             | 0,12        | 442.009,46        | 164.794,34                      | 763.334,54                             | 0,15        | 442.009,46        |                                                 |
| Controle Interno                       | 129.200,00                  | 129.200,00             | 0,00                            | 21.573,39                              | 0,00        | 107.626,61        | 0,00                            | 21.573,39                              | 0,00        | 107.626,61        |                                                 |
| Normatização e Fiscalização            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Tecnologia da Informação               | 149.867,00                  | 154.867,00             | 20.897,11                       | 105.940,18                             | 0,02        | 48.926,82         | 20.897,11                       | 105.940,18                             | 0,02        | 48.926,82         |                                                 |
| Ordenamento Territorial                |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Formação de Recursos Humanos           | 1.284.100,00                | 1.224.100,00           | 175.718,62                      | 762.331,13                             | 0,12        | 461.768,87        | 175.718,62                      | 762.331,13                             | 0,15        | 461.768,87        |                                                 |
| Administração de Receitas              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Administração de Concessões            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Comunicação Social                     | 150.989,00                  | 153.489,00             | 11.690,70                       | 68.983,48                              | 0,01        | 84.505,52         | 11.690,70                       | 68.983,48                              | 0,01        | 84.505,52         |                                                 |
| FU04 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa Nacional                        |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa Aérea                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa Naval                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa Terrestre                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU05 - Administração Geral             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU05 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Segurança Pública                      | 5.936.400,00                | 5.529.013,78           | 659.297,68                      | 3.404.678,08                           | 0,56        | 2.124.335,70      | 659.297,68                      | 3.404.678,08                           | 0,66        | 2.124.335,70      |                                                 |
| Policciamento                          | 5.936.400,00                | 5.529.013,78           | 659.297,68                      | 3.404.678,08                           | 0,56        | 2.124.335,70      | 659.297,68                      | 3.404.678,08                           | 0,66        | 2.124.335,70      |                                                 |
| Defesa Civil                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Informação e Inteligência              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU06 - Administração Geral             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU06 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Relações Exteriores                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Relações Diplomáticas                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Cooperação Internacional               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU07 - Administração Geral             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU07 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Assistência Social                     | 2.014.776,00                | 1.984.526,00           | 231.318,23                      | 1.174.873,66                           | 0,19        | 809.652,34        | 231.318,23                      | 1.174.873,66                           | 0,23        | 809.652,34        |                                                 |
| Assistência ao Idoso                   |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Assistência ao Portador de Deficiência |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Assistência Comunitária                | 1.960.176,00                | 1.891.676,00           | 218.024,35                      | 1.114.221,20                           | 0,18        | 777.454,80        | 218.024,35                      | 1.114.221,20                           | 0,22        | 777.454,80        |                                                 |
| FU08 - Administração Geral             | 54.600,00                   | 92.850,00              | 13.293,88                       | 60.652,46                              | 0,01        | 32.197,54         | 13.293,88                       | 60.652,46                              | 0,01        | 32.197,54         |                                                 |
| FU08 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Previdência Social                     |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Previdência Básica                     |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Previdência do Regime Estatutário      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Previdência Complementar               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Previdência Especial                   |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU09 - Administração Geral             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU09 - Demais Subfunções               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Saúde                                  | 17.779.400,00               | 17.689.600,00          | 2.063.903,70                    | 10.366.766,96                          | 1,70        | 7.322.833,04      | 2.063.903,70                    | 10.366.766,96                          | 2,00        | 7.322.833,04      |                                                 |
| Atenção Básica                         | 6.344.300,00                | 6.348.700,00           | 746.170,06                      | 3.771.631,31                           | 0,62        | 2.577.068,69      | 746.170,06                      | 3.771.631,31                           | 0,73        | 2.577.068,69      |                                                 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 9.738.400,00                | 9.705.400,00           | 1.137.782,62                    | 5.663.792,25                           | 0,93        | 4.041.607,75      | 1.137.782,62                    | 5.663.792,25                           | 1,10        | 4.041.607,75      |                                                 |
| Suporte Profilático e Terapêutico      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Vigilância Sanitária                   | 270.400,00                  | 270.400,00             | 30.003,68                       | 151.354,94                             | 0,02        | 119.045,06        | 30.003,68                       | 151.354,94                             | 0,03        | 119.045,06        |                                                 |
| Vigilância Epidemiológica              | 1.426.300,00                | 1.365.100,00           | 149.947,34                      | 779.988,46                             | 0,13        | 585.111,54        | 149.947,34                      | 779.988,46                             | 0,15        | 585.111,54        |                                                 |
| Alimentação e Nutrição                 |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**  
**Período de referência: 4º bimestre**

| Função/Subfunção - Intra                      | Execução da Despesa - Intra |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                               | DOTAÇÃO INICIAL             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| FU10 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU10 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Trabalho                                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador          |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Relações de Trabalho                          |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Empregabilidade                               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Fomento ao Trabalho                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU11 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU11 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Educação                                      | 36.246.444,00               | 34.106.322,77          | 4.237.099,31                    | 21.208.771,81                          | 3,47        | 12.897.550,96     | 4.237.099,31                    | 21.208.771,81                          | 4,10        | 12.897.550,96     |                                                 |
| Ensino Fundamental                            | 22.058.650,00               | 21.459.886,76          | 2.648.680,58                    | 13.181.726,40                          | 2,16        | 8.278.160,36      | 2.648.680,58                    | 13.181.726,40                          | 2,55        | 8.278.160,36      |                                                 |
| Ensino Médio                                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Ensino Profissional                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Ensino Superior                               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Educação Infantil                             | 13.186.400,00               | 11.750.272,01          | 1.488.284,78                    | 7.517.259,83                           | 1,23        | 4.233.012,18      | 1.488.284,78                    | 7.517.259,83                           | 1,45        | 4.233.012,18      |                                                 |
| Educação de Jovens e Adultos                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Educação Especial                             | 70.320,00                   | 41.820,00              |                                 |                                        |             | 41.820,00         |                                 |                                        |             | 41.820,00         |                                                 |
| Educação Básica                               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU12 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU12 - Demais Subfunções                      | 931.074,00                  | 854.344,00             | 100.133,95                      | 509.785,58                             | 0,08        | 344.558,42        | 100.133,95                      | 509.785,58                             | 0,10        | 344.558,42        |                                                 |
| Cultura                                       | 458.100,00                  | 435.100,00             | 60.631,86                       | 304.999,08                             | 0,05        | 130.100,92        | 60.631,86                       | 304.999,08                             | 0,06        | 130.100,92        |                                                 |
| Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Difusão Cultural                              | 441.000,00                  | 406.000,00             | 50.151,29                       | 276.254,79                             | 0,05        | 129.745,21        | 50.151,29                       | 276.254,79                             | 0,05        | 129.745,21        |                                                 |
| FU13 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU13 - Demais Subfunções                      | 17.100,00                   | 29.100,00              | 10.480,57                       | 28.744,29                              | 0,00        | 355,71            | 10.480,57                       | 28.744,29                              | 0,01        | 355,71            |                                                 |
| Direitos da Cidadania                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Custódia e Reintegração Social                |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Direitos Individuais Coletivos e Difusos      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Assistência aos Povos Indígenas               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU14 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU14 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Urbanismo                                     | 2.879.500,00                | 2.743.300,00           | 332.806,25                      | 1.707.579,60                           | 0,28        | 1.035.720,40      | 332.806,25                      | 1.707.579,60                           | 0,33        | 1.035.720,40      |                                                 |
| Infra-Estrutura Urbana                        | 770.200,00                  | 770.200,00             | 79.288,84                       | 451.190,51                             | 0,07        | 319.009,49        | 79.288,84                       | 451.190,51                             | 0,09        | 319.009,49        |                                                 |
| Serviços Urbanos                              | 1.272.700,00                | 1.157.700,00           | 141.099,36                      | 748.072,12                             | 0,12        | 409.627,88        | 141.099,36                      | 748.072,12                             | 0,14        | 409.627,88        |                                                 |
| Transportes Coletivos Urbanos                 |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU15 - Administração Geral                    | 202.400,00                  | 231.200,00             | 55.920,53                       | 190.478,54                             | 0,03        | 40.721,46         | 55.920,53                       | 190.478,54                             | 0,04        | 40.721,46         |                                                 |
| FU15 - Demais Subfunções                      | 634.200,00                  | 584.200,00             | 56.497,52                       | 317.838,43                             | 0,05        | 266.361,57        | 56.497,52                       | 317.838,43                             | 0,06        | 266.361,57        |                                                 |
| Habitação                                     |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Habitação Rural                               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Habitação Urbana                              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU16 - Administração Geral                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU16 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Saneamento                                    | 4.125.000,00                | 4.223.000,00           | 904.107,39                      | 3.737.868,08                           | 0,61        | 485.131,92        | 904.107,39                      | 3.737.868,08                           | 0,72        | 485.131,92        |                                                 |
| Saneamento Básico Rural                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Saneamento Básico Urbano                      | 950.000,00                  | 898.000,00             | 137.943,07                      | 697.280,79                             | 0,11        | 200.719,21        | 137.943,07                      | 697.280,79                             | 0,13        | 200.719,21        |                                                 |
| FU17 - Administração Geral                    | 3.175.000,00                | 3.325.000,00           | 766.164,32                      | 3.040.587,29                           | 0,50        | 284.412,71        | 766.164,32                      | 3.040.587,29                           | 0,59        | 284.412,71        |                                                 |
| FU17 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Gestão Ambiental                              | 319.000,00                  | 354.000,00             | 58.790,00                       | 285.148,29                             | 0,05        | 68.851,71         | 58.790,00                       | 285.148,29                             | 0,06        | 68.851,71         |                                                 |
| Preservação e Conservação Ambiental           | 318.000,00                  | 328.800,00             | 53.264,61                       | 261.208,84                             | 0,04        | 67.591,16         | 53.264,61                       | 261.208,84                             | 0,05        | 67.591,16         |                                                 |
| Controle Ambiental                            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Recuperação de Áreas Degradadas               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Recursos Hídricos                             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Meteorologia                                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU18 - Administração Geral                    | 1.000,00                    | 25.200,00              | 5.525,39                        | 23.939,45                              | 0,00        | 1.260,55          | 5.525,39                        | 23.939,45                              | 0,00        | 1.260,55          |                                                 |
| FU18 - Demais Subfunções                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>                |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Exercício: 2024</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                         |

| Função/Subfunção - Intra                         | Execução da Despesa - Intra |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                                  | DOTAÇÃO INICIAL             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) = (a-d) |                                                 |
| Ciência e Tecnologia                             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Desenvolvimento Científico                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU19 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU19 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Agricultura                                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Abastecimento                                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Extensão Rural                                   |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Irrigação                                        |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Promoção da Produção Agropecuária                |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Defesa Agropecuária                              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU20 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU20 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Organização Agrária                              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Reforma Agrária                                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Colonização                                      |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU21 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU21 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Indústria                                        |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Promoção Industrial                              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Produção Industrial                              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Mineração                                        |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Propriedade Industrial                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Normalização e Qualidade                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU22 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU22 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Comércio e Serviços                              | 172.500,00                  | 172.500,00             | 25.910,60                       | 121.665,37                             | 0,02        | 50.834,63         | 25.910,60                       | 121.665,37                             | 0,02        | 50.834,63         |                                                 |
| Promoção Comercial                               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Comercialização                                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Comércio Exterior                                |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Serviços Financeiros                             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Turismo                                          |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU23 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU23 - Demais Subfunções                         | 172.500,00                  | 172.500,00             | 25.910,60                       | 121.665,37                             | 0,02        | 50.834,63         | 25.910,60                       | 121.665,37                             | 0,02        | 50.834,63         |                                                 |
| Comunicações                                     |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Comunicações Postais                             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Telecomunicações                                 |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU24 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU24 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Energia                                          |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Conservação de Energia                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Energia Elétrica                                 |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Combustíveis Minerais                            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Biocombustíveis                                  |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU25 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU25 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transporte                                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transporte Aéreo                                 |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transporte Rodoviário                            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transporte Ferroviário                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transporte Hidroviário                           |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transportes Especiais                            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU26 - Administração Geral                       |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU26 - Demais Subfunções                         |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |



|                                                                                                                                           |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <div><div>siconfi</div><div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div><div>TESOURO NACIONAL</div></div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                           | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                           | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                           | Período de referência: 4º bimestre                         |

| Função/Subfunção - Intra              | Execução da Despesa - Intra |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
|---------------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------|
|                                       | DOTAÇÃO INICIAL             | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/III b) | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/III d) | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
| Desporto e Lazer                      | 333.100,00                  | 318.100,00             | 53.630,06                       | 241.191,29                             | 0,04        | 76.908,71         | 53.630,06                       | 241.191,29                             | 0,05        | 76.908,71         |                                                 |
| Desporto de Rendimento                |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Desporto Comunitário                  | 146.300,00                  | 131.300,00             | 15.596,42                       | 79.794,17                              | 0,01        | 51.505,83         | 15.596,42                       | 79.794,17                              | 0,02        | 51.505,83         |                                                 |
| Lazer                                 | 186.800,00                  | 186.800,00             | 38.033,64                       | 161.397,12                             | 0,03        | 25.402,88         | 38.033,64                       | 161.397,12                             | 0,03        | 25.402,88         |                                                 |
| FU27 - Administração Geral            |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU27 - Demais Subfunções              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Encargos Especiais                    |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Refinanciamento da Dívida Interna     |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Refinanciamento da Dívida Externa     |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Serviço da Dívida Interna             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Serviço da Dívida Externa             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transferências                        |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Outros Encargos Especiais             |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Transferências para a Educação Básica |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| FU28 - Demais Subfunções              |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |
| Reserva de Contingência               |                             |                        |                                 |                                        |             |                   |                                 |                                        |             |                   |                                                 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*182948\*\* em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6bc7-b991-123b-b8b5-3f>



|                                                                                                                                                                                           |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                           | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                           | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                           | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |



|                                                                                                                                           |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <div><div>siconfi</div><div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div><div>TESOURO NACIONAL</div></div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                           | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                           | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                           | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

| Demonstrativo da Receita Corrente Líquida                                                                                                | Evolução da Receita Corrente Líquida |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2024 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                                                                                          | <MR-11>                              | <MR-10>       | <MR-9>        | <MR-8>        | <MR-7>        | <MR-6>        | <MR-5>        | <MR-4>        | <MR-3>        | <MR-2>        | <MR-1>        | <MR>           |                          |                          |
| RECITAS CORRENTES (I)                                                                                                                    | 56.072.571,93                        | 61.313.144,79 | 65.367.295,89 | 71.241.220,99 | 79.648.268,43 | 70.448.029,41 | 94.149.923,13 | 87.813.483,43 | 75.045.648,16 | 66.500.893,80 | 73.564.036,53 | 119.363.077,27 | 921.128.593,86           | 786.038.000,00           |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                              | 14.635.700,98                        | 15.154.781,40 | 14.720.004,20 | 16.847.084,31 | 11.958.237,58 | 14.027.538,54 | 36.793.309,48 | 23.330.264,07 | 20.412.714,46 | 17.422.334,55 | 16.398.792,57 | 16.927.755,58  | 218.628.517,72           | 210.000.000,00           |
| IPU                                                                                                                                      | 3.489.026,80                         | 4.170.532,52  | 3.638.634,06  | 4.348.025,96  | 1.793.880,88  | 3.005.509,27  | 18.355.584,83 | 5.836.679,08  | 5.479.326,46  | 4.477.515,62  | 4.290.835,32  | 4.044.647,33   | 62.930.138,13            | 63.780.000,00            |
| ISS                                                                                                                                      | 6.737.253,57                         | 6.547.194,12  | 6.250.581,96  | 6.367.179,50  | 6.624.649,47  | 7.178.418,77  | 8.461.034,37  | 10.876.854,11 | 8.107.815,92  | 7.540.408,60  | 6.643.974,72  | 6.745.658,70   | 88.081.033,81            | 81.650.000,00            |
| ITBI                                                                                                                                     | 898.401,13                           | 768.108,50    | 798.337,16    | 1.012.132,71  | 529.070,35    | 683.047,40    | 977.082,38    | 635.744,00    | 1.087.903,07  | 797.067,70    | 977.801,50    | 1.840.982,53   | 11.005.678,43            | 10.058.000,00            |
| IRRF                                                                                                                                     | 2.012.656,03                         | 2.103.320,96  | 2.538.262,39  | 3.324.091,72  | 1.970.264,34  | 1.796.563,83  | 2.473.642,29  | 2.645.276,33  | 3.340.900,57  | 2.727.794,01  | 2.700.370,85  | 2.648.713,50   | 30.281.856,82            | 27.300.000,00            |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                                       | 1.498.363,45                         | 1.565.625,30  | 1.494.188,63  | 1.795.654,42  | 1.040.372,54  | 1.363.999,27  | 6.525.965,61  | 3.335.700,55  | 2.396.768,44  | 1.879.548,62  | 1.785.810,18  | 1.647.753,52   | 26.329.750,53            | 27.212.000,00            |
| Contribuições                                                                                                                            | 2.465.634,14                         | 2.491.609,48  | 2.638.387,80  | 4.251.697,00  | 2.739.471,94  | 2.801.333,97  | 2.721.575,07  | 2.755.280,90  | 2.894.587,52  | 2.834.476,72  | 2.814.554,17  | 2.708.447,11   | 34.117.055,82            | 32.181.000,00            |
| Receita Patrimonial                                                                                                                      | 2.311.744,79                         | 2.130.311,71  | 7.643.282,90  | 1.324.755,06  | 2.030.351,20  | 6.705.405,29  | 3.180.649,68  | 15.098.305,62 | 3.406.942,22  | 3.496.033,83  | 2.175.047,28  | 58.425.766,14  | 107.928.595,72           | 25.054.000,00            |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                      | 2.299.908,75                         | 2.112.691,95  | 7.629.528,19  | 1.303.039,08  | 1.999.646,08  | 6.675.264,53  | 3.148.651,00  | 15.066.288,93 | 3.376.195,95  | 3.467.740,69  | 2.140.502,32  | 58.318.221,88  | 107.537.679,35           | 24.943.000,00            |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                                                             | 11.836,04                            | 17.619,76     | 13.754,71     | 21.715,98     | 30.705,12     | 30.140,76     | 31.998,68     | 32.016,69     | 30.746,27     | 28.293,14     | 34.544,96     | 107.544,26     | 390.916,37               | 111.000,00               |
| Receita Agropecuária                                                                                                                     |                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                          |                          |
| Receita Industrial                                                                                                                       |                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                          |                          |
| Receita de Serviços                                                                                                                      | 4.374.698,39                         | 4.765.659,84  | 4.815.974,31  | 5.320.134,87  | 4.956.776,49  | 4.640.095,13  | 4.691.298,25  | 4.854.620,20  | 4.751.322,67  | 4.843.462,38  | 5.305.356,00  | 5.073.870,22   | 58.393.268,75            | 60.150.000,00            |
| Transferências Correntes                                                                                                                 | 22.377.641,17                        | 36.140.282,55 | 34.831.740,55 | 41.819.891,56 | 54.699.775,75 | 41.462.483,72 | 44.635.396,83 | 41.282.154,74 | 43.070.772,74 | 36.965.192,73 | 45.249.991,81 | 34.952.039,64  | 487.507.363,79           | 452.025.000,00           |
| Cota-Parte do FPM                                                                                                                        | 5.793.748,73                         | 5.381.016,88  | 6.981.678,12  | 11.097.394,77 | 7.663.516,11  | 10.420.473,48 | 6.496.593,70  | 6.813.978,81  | 7.927.133,34  | 8.512.483,92  | 9.224.000,90  | 7.215.695,59   | 93.517.762,35            | 90.000.000,00            |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                                                       | 12.496.347,83                        | 14.393.000,49 | 11.211.577,19 | 13.211.027,50 | 12.963.930,46 | 9.812.386,62  | 10.994.468,14 | 13.954.947,32 | 10.504.190,56 | 11.890.732,29 | 14.033.876,72 | 11.106.949,75  | 145.973.434,87           | 143.750.000,00           |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                                                       | 1.769.735,05                         | 1.447.194,98  | 1.297.175,80  | 1.560.701,30  | 15.908.668,65 | 5.930.160,41  | 4.846.783,20  | 4.376.225,40  | 4.328.841,29  | 1.353.137,24  | 1.784.958,35  | 1.804.581,44   | 46.499.163,11            | 47.500.000,00            |
| Cota-Parte do ITR                                                                                                                        | 80.430,13                            | 1.242.327,38  | 71.705,02     | 444.722,65    | 188.941,91    | 9.485,29      | 72.673,29     | 7.757,73      | 7.881,53      | 17.828,69     | 11.404,57     | 10.785,34      | 2.165.943,53             | 1.750.000,00             |
| Transferências da LC nº 61/1989                                                                                                          | 66.789,34                            | 96.424,72     | 73.391,03     | 77.860,22     | 86.038,13     | 65.840,85     | 70.790,51     | 96.844,69     | 72.209,91     | 91.441,40     | 102.651,35    | 110.780,96     | 1.011.063,11             | 875.000,00               |
| Transferências do FUNDEB                                                                                                                 | 7.830.854,18                         | 8.751.113,48  | 7.074.457,22  | 8.425.897,43  | 12.903.816,09 | 8.831.624,01  | 8.738.108,76  | 10.246.736,50 | 8.367.109,81  | 8.681.583,15  | 9.749.402,45  | 8.130.103,33   | 107.730.806,41           | 95.000.000,00            |
| Outras Transferências Correntes                                                                                                          | 4.339.735,91                         | 4.829.204,62  | 8.121.756,17  | 7.012.287,69  | 4.894.864,40  | 6.412.513,06  | 13.415.979,23 | 6.385.666,29  | 11.862.346,30 | 6.417.986,04  | 10.343.697,47 | 6.573.153,23   | 90.609.190,41            | 73.150.000,00            |
| Outras Receitas Correntes                                                                                                                | 507.152,46                           | 630.499,81    | 717.906,13    | 1.677.658,19  | 3.263.655,47  | 791.172,76    | 2.127.693,82  | 492.857,90    | 510.308,55    | 939.393,69    | 1.620.294,70  | 1.275.198,58   | 14.553.792,06            | 6.628.000,00             |
| DEDUÇÕES (II)                                                                                                                            | 5.835.541,99                         | 6.344.928,31  | 11.508.056,69 | 7.420.007,66  | 9.334.882,46  | 11.894.762,28 | 9.728.026,17  | 19.970.361,93 | 8.058.169,82  | 8.349.737,39  | 7.260.177,95  | 62.883.538,70  | 168.588.191,35           | 80.990.000,00            |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência                                                                                         | 1.714.510,79                         | 1.714.162,61  | 1.793.104,76  | 3.314.155,97  | 1.753.991,30  | 1.766.618,71  | 1.772.342,89  | 1.189.838,02  | 1.888.986,68  | 1.882.390,22  | 1.893.040,69  | 1.835.319,95   | 23.148.462,59            | 22.081.000,00            |
| Compensações Financ. entre Regimes Previdência                                                                                           | 119.381,93                           | 118.772,83    | 126.682,74    | 236.738,45    | 139.216,83    | 139.657,63    | 152.288,53    | 140.920,03    | 497.223,95    | 1.037.523,84  | 732.070,16    | 5.193.016,66   | 1.500.000,00             | 1.500.000,00             |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários                                                                                    | 129.329,70                           |               | 5.661.163,80  | -726.085,03   | 61.455,34     | 4.740.816,68  | 1.675.133,52  | 13.068.285,06 | 1.459.999,87  | 1.596.998,57  | 39.696,02     | 56.266.392,06  | 83.973.185,59            | 2.134.000,00             |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB                                                                                               | 3.872.319,57                         | 4.511.992,87  | 3.927.105,39  | 4.595.198,27  | 7.380.218,99  | 5.247.669,26  | 4.528.010,02  | 4.929.950,32  | 4.568.263,24  | 4.373.124,65  | 4.289.917,40  | 4.049.756,53   | 56.273.526,51            | 55.275.000,00            |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)                                                                                                | 50.837.029,94                        | 54.968.216,48 | 53.859.239,20 | 63.821.213,33 | 70.313.385,97 | 58.553.267,13 | 84.421.896,96 | 67.843.121,50 | 66.988.478,34 | 58.151.156,51 | 66.303.858,58 | 56.479.538,57  | 752.540.402,51           | 705.048.000,00           |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)                                 |                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                          |                          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)                                             | 50.837.029,94                        | 54.968.216,48 | 53.859.239,20 | 63.821.213,33 | 70.313.385,97 | 58.553.267,13 | 84.421.896,96 | 67.843.121,50 | 66.988.478,34 | 58.151.156,51 | 66.303.858,58 | 56.479.538,57  | 752.540.402,51           | 705.048.000,00           |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 156, § 16, da CF) (VI)                                    | 203.224,34                           | 142.560,00    | 150.480,00    | 200.244,00    | 270.708,00    | 175.088,00    |               |               |               |               |               |                |                          |                          |
| (-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) |                                      |               |               |               |               |               | 175.088,00    | 175.088,00    | 175.088,00    | 175.088,00    | 172.264,00    | 76.248,00      | 948.864,00               | 1.000.000,00             |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)                                                                                     |                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                          |                          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)                           | 50.633.805,60                        | 54.825.656,48 | 53.708.759,20 | 63.620.969,33 | 70.042.677,97 | 58.378.179,13 | 84.246.808,96 | 67.668.033,50 | 65.163.390,34 | 57.476.068,51 | 65.731.594,58 | 56.403.290,57  | 747.899.234,17           | 702.248.000,00           |

|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | Execução da Receita     |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
|                                                                                 | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas                                                                        | -                       | -                                      |
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                          | 96.000.000,00           | 141.951.621,19                         |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                          | 21.709.000,00           | 14.340.938,36                          |
| Ativo                                                                           | 20.740.000,00           | 13.677.796,20                          |
| Inativo                                                                         | 950.000,00              | 642.193,28                             |
| Pensionista                                                                     | 19.000,00               | 20.948,88                              |
| Receita de Contribuições Patronais                                              | 69.242.000,00           | 43.355.767,02                          |
| Ativo                                                                           | 69.242.000,00           | 43.355.767,02                          |
| Inativo                                                                         |                         |                                        |
| Pensionista                                                                     |                         |                                        |
| Receita Patrimonial                                                             | 2.214.000,00            | 78.965.057,12                          |
| Receitas Imobiliárias                                                           |                         |                                        |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                 | 2.214.000,00            | 78.965.057,12                          |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                    |                         |                                        |
| Receita de Serviços                                                             |                         |                                        |
| Outras Receitas Correntes                                                       | 2.835.000,00            | 5.289.858,69                           |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                         | 1.500.000,00            | 4.591.440,71                           |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) |                         |                                        |
| Demais Receitas Correntes                                                       | 1.335.000,00            | 698.417,98                             |
| RECEITAS DE CAPITAL (III)                                                       |                         |                                        |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                            |                         |                                        |
| Amortização de Empréstimos                                                      |                         |                                        |
| Outras Receitas de Capital                                                      |                         |                                        |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)              | 96.000.000,00           | 141.951.621,19                         |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | Execução da Despesa    |                                        |                                        |                                   |                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                                 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| <b>Despesas</b>                                                                 | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                                            |
| Benefícios                                                                      | 81.000.000,00          | 46.966.780,72                          | 46.959.939,06                          | 46.929.252,48                     |                                                              |
| Aposentadorias                                                                  | 72.000.000,00          | 42.167.704,57                          | 42.160.862,91                          | 42.134.831,26                     |                                                              |
| Pensões por Morte                                                               | 9.000.000,00           | 4.799.076,15                           | 4.799.076,15                           | 4.794.421,22                      |                                                              |
| Outras Despesas Previdenciárias                                                 | 650.000,00             | 7.770,00                               | 4.958,46                               | 4.335,87                          |                                                              |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                         | 650.000,00             | 7.770,00                               | 4.958,46                               | 4.335,87                          |                                                              |
| Demais Despesas Previdenciárias                                                 |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)                                | 81.650.000,00          | 46.974.550,72                          | 46.964.897,52                          | 46.933.588,35                     |                                                              |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)               | 14.350.000,00          | 94.977.070,47                          | 94.986.723,67                          | 95.018.032,84                     |                                                              |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*182948\*\* em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).

|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores | Previsão Orçamentária |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR                                              | -                     |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Reserva Orçamentária do RPPS | Previsão Orçamentária |
|------------------------------|-----------------------|
| Reserva Orçamentária do RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR                        | -                     |
|                              | 5.000.000,00          |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS       | Aportes de Recursos |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS       | APORTES REALIZADOS  |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar        | -                   |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 26.502.487,73       |
| Outros Aportes para o RPPS                                      |                     |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                   |                     |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização) | Período de Referência |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização) | SALDO ATUAL           |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                     | -                     |
| Investimentos e Aplicações                        | 235.022,83            |
| Outros Bens e Direitos                            | 651.377.640,38        |
|                                                   | 946.047.027,54        |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | Execução da Receita     |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
|                                                                          | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas                                                                 | -                       | -                                      |
| RECEITAS CORRENTES (VII)                                                 |                         |                                        |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                   |                         |                                        |
| Ativo                                                                    |                         |                                        |
| Inativo                                                                  |                         |                                        |
| Pensionista                                                              |                         |                                        |
| Receita de Contribuições Patronais                                       |                         |                                        |
| Ativo                                                                    |                         |                                        |
| Inativo                                                                  |                         |                                        |
| Pensionista                                                              |                         |                                        |
| Receita Patrimonial                                                      |                         |                                        |
| Receitas Imobiliárias                                                    |                         |                                        |
| Receitas de Valores Mobiliários                                          |                         |                                        |
| Outras Receitas Patrimoniais                                             |                         |                                        |
| Receita de Serviços                                                      |                         |                                        |
| Outras Receitas Correntes                                                |                         |                                        |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                  |                         |                                        |
| Demais Receitas Correntes                                                |                         |                                        |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII)                                               |                         |                                        |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                     |                         |                                        |
| Amortização de Empréstimos                                               |                         |                                        |
| Outras Receitas de Capital                                               |                         |                                        |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)            |                         |                                        |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | Execução da Despesa    |                                        |                                        |                                   |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                          | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| Despesas                                                                 | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                                            |
| Benefícios                                                               |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Aposentadorias                                                           |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Pensões por Morte                                                        |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Outras Despesas Previdenciárias                                          |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                  |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Demais Despesas Previdenciárias                                          |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)                            |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)           |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*182948\*\* em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6bc7-b991-123b-b8b5-3f>



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS | Aportes de Recursos |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                        | APORTES REALIZADOS  |
| Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS | -                   |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  |                     |
| Recursos para Formação de Reserva                      |                     |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição) | Período de Referência |
|------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                | SALDO ATUAL           |
| Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição) | -                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                  |                       |
| Investimentos e Aplicações                     |                       |
| Outros Bens e Direitos                         |                       |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Receitas da Administração - RPPS                 | Execução da Receita     |                                        |
|--------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
|                                                  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas da Administração - RPPS                 | -                       | -                                      |
| RECEITAS CORRENTES                               |                         |                                        |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) |                         |                                        |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Despesas da Administração - RPPS                             | Execução da Despesa    |                                        |                                        |                                   |                                                              |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                              | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
| Despesas da Administração - RPPS                             | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                                            |
| DESPESAS CORRENTES (XIII)                                    | 3.661.400,00           | 1.632.990,40                           | 1.557.869,53                           | 1.545.352,56                      |                                                              |
| Pessoal e Encargos Sociais                                   | 2.532.600,00           | 1.213.689,33                           | 1.213.689,33                           | 1.209.346,21                      |                                                              |
| Demais Despesas Correntes                                    | 1.128.800,00           | 419.301,07                             | 344.180,20                             | 336.006,35                        |                                                              |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV)                                    | 1.156.000,00           | 45.769,49                              | 36.345,49                              | 36.345,49                         |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 4.817.400,00           | 1.678.759,89                           | 1.594.215,02                           | 1.581.698,05                      |                                                              |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)           | -4.817.400,00          | -1.678.759,89                          | -1.594.215,02                          | -1.581.698,05                     |                                                              |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*182948\*\* em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2024  
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Bens e Direitos - Administração do RPPS | Período de Referência |
|-----------------------------------------|-----------------------|
|                                         | SALDO ATUAL           |
| Bens e Direitos - Administração do RPPS | -                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa           | 41.549,42             |
| Investimentos e Aplicações              | 6.476.561,08          |
| Outros Bens e Direitos                  | 0,00                  |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)  | Execução da Receita     |                                        |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
|                                                              | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)  | -                       | -                                      |
| Contribuições dos Servidores                                 |                         |                                        |
| Demais Receitas Previdenciárias                              |                         |                                        |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) |                         |                                        |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>                |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Exercício: 2024</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                         |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)           | Execução da Despesa    |                                        |                                        |                                   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) |                                                              |
| <b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>    | -                      | -                                      | -                                      | -                                 | -                                                            |
| Aposentadorias                                                        |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Pensões                                                               |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| Outras Despesas Previdenciárias                                       |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)         |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) |                        |                                        |                                        |                                   |                                                              |

|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias                                                    | Receita Orçamentária |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|
|                                                                                                | PREVISÃO ATUALIZADA  | Até o Bimestre / 2024<br>RECEITAS REALIZADAS (a) |
| Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias                                                    | -                    | -                                                |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)                                                    | 706.999.000,00       | 531.750.410,58                                   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                    | 210.000.000,00       | 157.270.946,83                                   |
| IPTU                                                                                           | 63.780.000,00        | 47.283.978,79                                    |
| ISS                                                                                            | 81.650.000,00        | 62.178.824,66                                    |
| ITBI                                                                                           | 10.058.000,00        | 7.528.698,93                                     |
| IRRF                                                                                           | 27.300.000,00        | 20.303.525,72                                    |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                             | 27.212.000,00        | 19.975.918,73                                    |
| Contribuições                                                                                  | 10.100.000,00        | 7.657.198,94                                     |
| Receita Patrimonial                                                                            | 22.840.000,00        | 15.553.444,14                                    |
| Aplicações Financeiras (II)                                                                    | 22.809.000,00        | 15.283.734,26                                    |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                                   | 31.000,00            | 269.709,88                                       |
| Transferências Correntes                                                                       | 396.750.000,00       | 302.970.897,55                                   |
| Cota-Parte do FPM                                                                              | 73.500.000,00        | 52.160.600,33                                    |
| Cota-Parte do ICMS                                                                             | 115.000.000,00       | 75.729.185,66                                    |
| Cota-Parte do IPVA                                                                             | 38.000.000,00        | 32.339.484,78                                    |
| Cota-Parte do ITR                                                                              | 1.400.000,00         | 229.658,45                                       |
| Transferências da LC nº 61/1989                                                                | 700.000,00           | 557.278,21                                       |
| Transferências do FUNDEB                                                                       | 95.000.000,00        | 75.648.484,10                                    |
| Outras Transferências Correntes                                                                | 73.150.000,00        | 66.306.206,02                                    |
| Demais Receitas Correntes                                                                      | 67.309.000,00        | 48.297.923,12                                    |
| Outras Receitas Financeiras (III)                                                              |                      |                                                  |
| Receitas Correntes Restantes                                                                   | 67.309.000,00        | 48.297.923,12                                    |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))                      | 684.190.000,00       | 516.466.676,32                                   |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)                                             | 93.866.000,00        | 62.995.277,44                                    |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)                                        | 2.134.000,00         | 78.956.343,75                                    |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)                                                 | 17.001.000,00        | 4.143.338,71                                     |
| Operações de Crédito (VIII)                                                                    |                      |                                                  |
| Amortização de Empréstimos (IX)                                                                |                      |                                                  |
| Alienação de Bens                                                                              | 1.001.000,00         | 130.599,36                                       |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)                                         |                      |                                                  |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)                                        |                      |                                                  |
| Outras Alienações de Bens                                                                      | 1.001.000,00         | 130.599,36                                       |
| Transferências de Capital                                                                      | 15.500.000,00        | 3.391.836,82                                     |
| Convênios                                                                                      | 14.900.000,00        | 1.551.836,82                                     |
| Outras Transferências de Capital                                                               | 600.000,00           | 1.840.000,00                                     |
| Outras Receitas de Capital                                                                     | 500.000,00           | 620.902,53                                       |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)                                                 |                      |                                                  |
| Outras Receitas de Capital Primárias                                                           | 500.000,00           | 620.902,53                                       |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII)) | 17.001.000,00        | 4.143.338,71                                     |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)                                          |                      |                                                  |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)                                       |                      |                                                  |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)                                           | 795.057.000,00       | 583.605.292,47                                   |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)                               | 701.191.000,00       | 520.610.015,03                                   |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>                |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Exercício: 2024</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                         |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias                                                         | Despesa Orçamentária |                       |                     |                    |                                      |               |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------|--------------------------------|
|                                                                                                     | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | Até o Bimestre / 2024 |                     |                    |                                      |               | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|                                                                                                     |                      | DESPESAS EMPENHADAS   | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | LIQUIDADOS    |                                |
| <b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>                                                  | -                    | -                     | -                   | -                  | -                                    | -             | -                              |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)                                                     | 749.334.747,45       | 542.292.151,47        | 456.596.547,74      | 434.693.851,57     | 14.346.834,37                        | 31.046.369,37 | 31.007.673,43                  |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 327.946.270,34       | 207.084.563,60        | 207.084.563,58      | 201.511.910,21     | 5.906.640,90                         |               |                                |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX)                                                                    | 12.050.000,00        | 1.483.096,28          | 1.483.096,28        | 1.483.096,28       |                                      |               |                                |
| Outras Despesas Correntes                                                                           | 409.338.477,11       | 333.724.491,59        | 248.028.887,88      | 231.698.845,08     | 8.440.193,47                         | 31.046.369,37 | 31.007.673,43                  |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)                              | 737.284.747,45       | 540.809.055,19        | 455.113.451,46      | 433.210.755,29     | 14.346.834,37                        | 31.046.369,37 | 31.007.673,43                  |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)                                                | 89.844.000,00        | 49.735.278,16         | 49.622.223,06       | 49.069.761,74      | 53.907,12                            | 53.914,69     | 53.914,69                      |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)                                           |                      |                       |                     |                    |                                      |               |                                |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)                                                    | 67.163.742,03        | 19.155.279,88         | 10.858.608,49       | 10.729.639,13      | 829.773,73                           | 6.843.523,66  | 6.843.523,66                   |
| Investimentos                                                                                       | 60.653.742,03        | 15.878.157,92         | 7.581.486,53        | 7.452.517,17       | 829.773,73                           | 6.843.523,66  | 6.843.523,66                   |
| Inversões Financeiras                                                                               |                      |                       |                     |                    |                                      |               |                                |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)                                                    |                      |                       |                     |                    |                                      |               |                                |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)                                               |                      |                       |                     |                    |                                      |               |                                |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI)                                                               |                      |                       |                     |                    |                                      |               |                                |
| Demais Inversões Financeiras                                                                        |                      |                       |                     |                    |                                      |               |                                |
| Amortização da Dívida (XXVII)                                                                       | 6.510.000,00         | 3.277.121,96          | 3.277.121,96        | 3.277.121,96       |                                      |               |                                |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)) | 60.653.742,03        | 15.878.157,92         | 7.581.486,53        | 7.452.517,17       | 829.773,73                           | 6.843.523,66  | 6.843.523,66                   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)                                                                      | 802.000,00           |                       |                     |                    |                                      |               |                                |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)                                               | 1.156.000,00         | 45.769,49             | 36.345,49           | 36.345,49          |                                      |               |                                |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)                                          |                      |                       |                     |                    |                                      |               |                                |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)                                   | 889.740.489,48       | 606.468.260,76        | 512.353.506,54      | 489.769.379,69     | 15.230.515,22                        | 37.943.807,72 | 37.905.111,78                  |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)                         | 798.740.489,48       | 556.687.213,11        | 462.694.937,99      | 440.663.272,46     | 15.176.608,10                        | 37.889.893,03 | 37.851.197,09                  |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Primário - Acima da Linha                                                             | Até o Bimestre / 2024 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                                 | VALOR                 |
| Resultado Primário - Acima da Linha                                                             | -                     |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))    | 40.700.285,78         |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)) | 26.918.937,38         |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Meta Fiscal para o Resultado Primário                                       | Meta Fixada na LDO |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                             | VALOR CORRENTE     |
| Meta Fiscal para o Resultado Primário                                       | -                  |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | -9.054.718,00      |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Juros Nominais                                                         | Até o Bimestre / 2024 |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                        | VALOR INCORRIDO       |
| Juros Nominais                                                         | -                     |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)    | 15.283.734,26         |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) | 1.487.572,23          |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Nominal - Acima da Linha                                                | Até o Bimestre / 2024 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                   | VALOR                 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha                                                | -                     |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) | 40.715.099,41         |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal      | Saldo             |                         |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
|                                                  | Em 31/12/2023 (a) | Até o Bimestre 2024 (b) |
| Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal      | -                 | -                       |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)                       | 19.623.131,37     | 16.345.463,86           |
| DEDUÇÕES (XL)                                    | 187.428.253,52    | 240.072.638,81          |
| Disponibilidade de Caixa                         | 186.787.429,30    | 239.431.814,59          |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                   | 208.593.568,08    | 247.085.489,92          |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI)             | 15.178.081,71     | 38.695,94               |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  | 6.628.057,07      | 7.614.979,39            |
| Demais Haveres Financeiros                       | 640.824,22        | 640.824,22              |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | -167.805.122,15   | -223.727.174,95         |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Nominal - Abaixo da Linha                                      | Até o Bimestre / 2024 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                          | VALOR                 |
| Resultado Nominal - Abaixo da Linha                                      | -                     |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) | 55.922.052,80         |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Meta Fiscal para o Resultado Nominal                                        | Meta Fixada na LDO |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                             | VALOR CORRENTE     |
| Meta Fiscal para o Resultado Nominal                                        | -                  |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | -3.550.000,00      |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Ajuste Metodológico                                                                                                     | Até o Bimestre / 2024 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                         | VALOR                 |
| Ajuste Metodológico                                                                                                     | -                     |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)                                                                       | -15.139.385,77        |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)                                                          |                       |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)                                                                                                 |                       |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)                                                              |                       |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)                                                      |                       |
| OUTROS AJUSTES (XLIX)                                                                                                   |                       |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)) | 58.643.039,36         |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Resultado Primário - Abaixo da Linha                                          | Até o Bimestre / 2024 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                               | VALOR                 |
| Resultado Primário - Abaixo da Linha                                          | -                     |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) | 44.846.877,33         |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Informações Adicionais                                                           | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                                  | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| Informações Adicionais                                                           | -                     |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                   | 74.473.384,01         |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS                             |                       |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 74.473.384,01         |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS                                                     | 5.000.000,00          |

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |



|                                                                                                                                           |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <div><div>siconfi</div><div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div><div>TESOURO NACIONAL</div></div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                           | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                           | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                           | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Poder/Orgão                                     | Poder/Orgão                  |                               |               |                |                            |                                |                               |                |               |                |                             |
|-------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------|----------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|----------------|-----------------------------|
|                                                 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS   |                               |               |                |                            | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                               |                |               |                |                             |
|                                                 | Inscritos                    |                               |               |                |                            | Inscritos                      |                               |                |               |                |                             |
|                                                 | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2023 (b) | Pagos (c)     | Cancelados (d) | Saldo e = (a+ b) - (c + d) | Em Exercícios Anteriores (f)   | Em 31 de dezembro de 2023 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i)     | Cancelados (j) | Saldo k = (f + g) - (i + j) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) |                              | 10.545.596,67                 | 10.489.616,49 | 7.144,04       | 48.836,14                  | 3.878.834,28                   | 46.504.933,26                 | 37.943.807,72  | 37.905.111,78 | 6.387.835,06   | 6.090.820,70                |
| PODER EXECUTIVO                                 |                              | 10.460.022,07                 | 10.404.042,75 | 7.143,18       | 48.836,14                  | 3.870.839,78                   | 46.124.603,99                 | 37.670.651,65  | 37.632.020,71 | 6.330.924,04   | 6.032.499,02                |
| PODER LEGISLATIVO                               |                              | 85.574,60                     | 85.573,74     | 0,86           | 0,00                       | 7.994,50                       | 380.329,27                    | 273.156,07     | 273.091,07    | 56.911,02      | 58.321,68                   |
| Câmara Municipal                                |                              | 85.574,60                     | 85.573,74     | 0,86           | 0,00                       | 7.994,50                       | 380.329,27                    | 273.156,07     | 273.091,07    | 56.911,02      | 58.321,68                   |
| Tribunal de Contas do Município                 |                              |                               |               |                |                            |                                |                               |                |               |                |                             |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)       |                              | 4.740.898,73                  | 4.740.898,73  |                | 0,00                       |                                |                               |                |               |                | 0,00                        |
| TOTAL (III) = (I + II)                          |                              | 15.286.495,40                 | 15.230.515,22 | 7.144,04       | 48.836,14                  | 3.878.834,28                   | 46.504.933,26                 | 37.943.807,72  | 37.905.111,78 | 6.387.835,06   | 6.090.820,70                |

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Poder/Orgão - Intra                       | Poder/Orgão - Intra          |                               |              |                |                             |                                |                               |                |           |                |                             |
|-------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------------------|
|                                           | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS   |                               |              |                |                             | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                               |                |           |                |                             |
|                                           | Inscritos                    |                               |              |                |                             | Inscritos                      |                               |                |           |                |                             |
|                                           | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2023 (b) | Pagos (c)    | Cancelados (d) | Saldo e = (a + b) - (c + d) | Em Exercícios Anteriores (f)   | Em 31 de dezembro de 2023 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f + g) - (i + j) |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) |                              | 4.740.898,73                  | 4.740.898,73 |                | 0,00                        |                                |                               |                |           |                | 0,00                        |
| PODER EXECUTIVO                           |                              | 4.658.108,05                  | 4.658.108,05 |                | 0,00                        |                                |                               |                |           |                | 0,00                        |
| PODER LEGISLATIVO                         |                              | 82.790,68                     | 82.790,68    |                | 0,00                        |                                |                               |                |           |                | 0,00                        |
| Câmara Municipal                          |                              | 82.790,68                     | 82.790,68    |                | 0,00                        |                                |                               |                |           |                | 0,00                        |
| Tribunal de Contas do Município           |                              |                               |              |                |                             |                                |                               |                |           |                |                             |



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2024  
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Impactos das Contratações de PPP                       | Especificação de PPP                                |                            |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                        | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE |
| Impactos das Contratações de PPP                       | -                                                   | -                          |
| TOTAL DE ATIVOS                                        |                                                     |                            |
| Ativos Constituídos pela SPE                           |                                                     |                            |
| TOTAL DE PASSIVOS                                      |                                                     |                            |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE |                                                     |                            |
| Provisões de PPP                                       |                                                     |                            |
| Outros Passivos                                        |                                                     |                            |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                               |                                                     |                            |
| Obrigações Contratuais                                 |                                                     |                            |
| Riscos não Provisionados                               |                                                     |                            |
| Garantias Concedidas                                   |                                                     |                            |
| Outros Passivos Contingentes                           |                                                     |                            |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 4º bimestre                         |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

| Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1) | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                                       | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

| Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2) | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                                       | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

| Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1) | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                   | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

| Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2) | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                   | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> |

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

| Total das Despesas de PPP                                                   | Despesas de PPP    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                             | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> | <EC + 9> |
| Total das Despesas de PPP                                                   | -                  | -                       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)                |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)                                  |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)                                         |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)                         |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)      |                    |                         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |



|                                                                                                                                                                                              |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>                |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                   |
|                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ:</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Exercício: 2024</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                         |

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

| Balanco Orçamentário                                                  | Valores        |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                       | Até o Bimestre |
| <b>Balanco Orçamentário</b>                                           | -              |
| <b>RECEITAS</b>                                                       |                |
| Previsão Inicial                                                      | 820.000.000,00 |
| Previsão Atualizada                                                   | 820.000.000,00 |
| Receitas Realizadas                                                   | 677.845.370,48 |
| Déficit Orçamentário                                                  |                |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 74.473.384,01  |
| <b>DESPESAS</b>                                                       |                |
| Dotação Inicial                                                       | 815.000.000,00 |
| Dotação Atualizada                                                    | 908.300.489,48 |
| Despesas Empenhadas                                                   | 611.228.479,00 |
| Despesas Liquidadas                                                   | 517.113.724,78 |
| Despesas Pagas                                                        | 494.529.597,93 |
| Superávit Orçamentário                                                | 160.731.645,70 |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

| Despesas por Função/Subfunção        | Valores        |
|--------------------------------------|----------------|
|                                      | Até o Bimestre |
| <b>Despesas por Função/Subfunção</b> | -              |
| Despesas Empenhadas                  | 611.228.479,00 |
| Despesas Liquidadas                  | 517.113.724,78 |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

| Receita Corrente Líquida - RCL                                                    | Valores        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                   | Até o Bimestre |
| <b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>                                             | -              |
| Receita Corrente Líquida                                                          | 752.540.402,51 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       | 750.390.402,51 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 747.899.234,17 |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

| Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores        | Valores        |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                            | Até o Bimestre |
| <b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b> | -              |
| <b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>                       |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                        | 141.951.621,19 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                        | 46.974.550,72  |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                        | 46.964.897,52  |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                             | 46.933.588,35  |
| Resultado Previdenciário                                                   | 94.986.723,67  |
| <b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>                              |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                                        |                |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                                        |                |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                                        |                |
| Despesas Previdenciárias Pagas                                             |                |
| Resultado Previdenciário                                                   |                |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

| Resultados Primário e Nominal                  | Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário |                                      |                           |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
|                                                | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)        | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| <b>Resultados Primário e Nominal</b>           | -                                                       | -                                    | -                         |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | -9.054.718,00                                           | 26.918.937,38                        | -297,29                   |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | -3.550.000,00                                           | 55.922.052,80                        | -1.575,27                 |

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**



|                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | <b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>                |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ:</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Exercício: 2024</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | <b>Período de referência: 4º bimestre</b>                         |

| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público        | Estágios dos Restos a Pagar |                             |                          |               |
|------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|
|                                                      | Inscrição                   | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| <b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b> | -                           | -                           | -                        | -             |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                           | 15.286.495,40               | 7.144,04                    | 15.230.515,22            | 48.836,14     |
| Poder Executivo                                      | 15.118.130,12               | 7.143,18                    | 15.062.150,80            | 48.836,14     |
| Poder Legislativo                                    | 168.365,28                  | 0,86                        | 168.364,42               | 0,00          |
| Poder Judiciário                                     |                             |                             |                          |               |
| Ministério Público                                   |                             |                             |                          |               |
| Defensoria Pública                                   |                             |                             |                          |               |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                       | 50.383.767,54               | 6.387.835,06                | 37.905.111,78            | 6.090.820,70  |
| Poder Executivo                                      | 49.995.443,77               | 6.330.924,04                | 37.632.020,71            | 6.032.499,02  |
| Poder Legislativo                                    | 388.323,77                  | 56.911,02                   | 273.091,07               | 58.321,68     |
| Poder Judiciário                                     |                             |                             |                          |               |
| Ministério Público                                   |                             |                             |                          |               |
| Defensoria Pública                                   |                             |                             |                          |               |
| TOTAL                                                | 65.670.262,94               | 6.394.979,10                | 53.135.627,00            | 6.139.656,84  |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                            | Apuração das Despesas com Ensino |                                 |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|                                                                                                | Valor Apurado Até o Bimestre     | Limites Constitucionais Anuais  |                           |
|                                                                                                |                                  | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| <b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                                     | -                                | -                               | -                         |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 81.516.413,19                    | 25,00                           | 24,14                     |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica              |                                  |                                 |                           |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil             |                                  |                                 |                           |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital               |                                  |                                 |                           |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital        | Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                               | Valor Apurado no Exercício                                          | Saldo Não Realizado |
| <b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b> | -                                                                   | -                   |
| Receitas de Operações de Crédito                              |                                                                     |                     |
| Despesa de Capital Líquida                                    |                                                                     |                     |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência        | Exercício de Apuração |               |               |               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                     | Exercício             | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| <b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b> | -                     | -             | -             | -             |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)       |                       |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias                            |                       |               |               |               |
| Despesas Previdenciárias                            |                       |               |               |               |
| Resultado Previdenciário                            |                       |               |               |               |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro)              |                       |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias                            |                       |               |               |               |
| Despesas Previdenciárias                            |                       |               |               |               |
| Resultado Previdenciário                            |                       |               |               |               |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos        | Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos |                  |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                | Valor Apurado no Exercício                                          | Saldo a Realizar |
| <b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b> | -                                                                   | -                |
| Receitas da Alienação de Ativos                                | 130.376,93                                                          | 870.623,07       |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos                  | 0,00                                                                | 1.001.000,00     |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde                                     | Apuração das Despesas com Saúde |                                 |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|                                                                                     | Valor Apurado Até o Bimestre    | Limites Constitucionais Anuais  |                           |
|                                                                                     |                                 | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| <b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>                              | -                               | -                               | -                         |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos | 98.932.816,29                   | 15,00                           | 29,63                     |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP        | Valor Realizado no Período          |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                        | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| <b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b> | -                                   |



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Relatório Resumido de Execução Orçamentária                |
| Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
| CNPJ:                                                      |
| Exercício: 2024                                            |
| Período de referência: 4º bimestre                         |

| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP         | Valor Realizado no Período          |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                         | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) |                                     |

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |

Yuri Soares Godoi  
Contador  
1SP284293/O-7

Gustavo Aparecido Farinasso  
Secretário Municipal de Fazenda

Wilson Fernandes Pires Filho  
Prefeito Municipal



Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º BIMESTRE JULHO/AGOSTO - 2024

REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                            |                         |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 182.788.000,00          | 137.295.028,10                         |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                                                                                            | 63.780.000,00           | 47.283.978,79                          |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI                                                                                                               | 10.058.000,00           | 7.528.698,93                           |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS                                                                                                          | 81.650.000,00           | 62.178.824,66                          |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF                                                                                                                    | 27.300.000,00           | 20.303.525,72                          |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 283.875.000,00          | 200.343.432,23                         |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 90.000.000,00           | 64.273.923,85                          |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                  | 82.500.000,00           | 60.566.619,34                          |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                             | 7.500.000,00            | 3.707.304,51                           |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 143.750.000,00          | 94.661.481,66                          |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                        | 875.000,00              | 696.597,80                             |
| 2.4- Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 1.750.000,00            | 287.072,94                             |
| 2.5- Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 47.500.000,00           | 40.424.355,98                          |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 466.663.000,00          | 337.638.460,33                         |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) <sup>1</sup>                                                                    | 56.775.000,00           | 39.327.225,54                          |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 59.515.750,00           | 44.155.563,41                          |
| FUNDEB                                                                                                                                                                                |                         |                                        |
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                                                                                                             | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                                                                                                                                             | 95.500.000,00           | 76.071.062,82                          |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                                                                   | 95.500.000,00           | 76.071.062,82                          |
| 6.1.1- Principal                                                                                                                                                                      | 95.000.000,00           | 75.648.484,10                          |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                            | 500.000,00              | 422.578,72                             |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                                                                                                                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.1- Principal                                                                                                                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                                                                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1- Principal                                                                                                                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                                                                                                                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.1- Principal                                                                                                                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                                                                                                                                            | 0,00                    | 0,00                                   |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)                                                                                                                         | 38.225.000,00           | 36.321.258,56                          |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)                                                                                                              | VALOR                   |                                        |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*182948\*\* em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6bc7-b991-123b-b8b5-3f>



|                                                    |             |
|----------------------------------------------------|-------------|
| <b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>          | <b>0,00</b> |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00        |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS       | 0,00        |

|                                                                            |                      |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b> | <b>76.071.062,82</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Subfunção)   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |
|------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b> | <b>102.480.280,00</b>        | <b>76.252.351,26</b>                            | <b>76.252.351,26</b>                         | <b>76.085.043,66</b>                    | <b>0,00</b>                                           |
| <b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>        | <b>88.346.493,90</b>         | <b>68.220.743,89</b>                            | <b>68.220.743,89</b>                         | <b>68.161.244,25</b>                    | <b>0,00</b>                                           |
| 10.1.1- Educação Infantil                            | 36.582.478,25                | 24.568.056,30                                   | 24.568.056,30                                | 24.533.255,23                           | 0,00                                                  |
| 10.1.2- Ensino Fundamental                           | 51.764.015,65                | 43.652.687,59                                   | 43.652.687,59                                | 43.627.989,02                           | 0,00                                                  |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos                 | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 10.1.4- Educação Especial                            | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 10.1.5- Administração Geral                          | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| <b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>                         | <b>14.133.786,10</b>         | <b>8.031.607,37</b>                             | <b>8.031.607,37</b>                          | <b>7.923.799,41</b>                     | <b>0,00</b>                                           |
| 10.2.1- Educação Infantil                            | 5.368.704,39                 | 3.253.065,41                                    | 3.253.065,41                                 | 3.213.340,65                            | 0,00                                                  |
| 10.2.2- Ensino Fundamental                           | 8.765.081,71                 | 4.778.541,96                                    | 4.778.541,96                                 | 4.710.458,76                            | 0,00                                                  |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos                 | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 10.2.4- Educação Especial                            | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 10.2.5- Administração Geral                          | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 10.2.6- Transporte (Escolar)                         | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 10.2.7- Outras                                       | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                           |                                                                 |                                                    |                                                                         |                                                               |                                                                                                         |                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                                | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d)                 | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e)       | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f)                                 | INSCRITAS EM RESTOS<br>A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g)      | INSCRITAS EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(SEM DISPONIBILIDADE DE<br>CAIXA) <sup>7</sup><br>(h) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS/EMPENHADAS<br>EM VALOR SUPERIOR AO<br>TOTAL DAS RECEITAS<br>RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5,9</sup><br>(i) |
| <b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>                           | <b>76.252.351,26</b>                                            | <b>76.252.351,26</b>                               | <b>76.085.043,66</b>                                                    | <b>0,00</b>                                                   | <b>0,00</b>                                                                                             | <b>0,00</b>                                                                                                                     |
| <b>11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>                    | <b>76.252.351,26</b>                                            | <b>76.252.351,26</b>                               | <b>76.085.043,66</b>                                                    | <b>0,00</b>                                                   | <b>0,00</b>                                                                                             | <b>0,00</b>                                                                                                                     |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                  | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                          | 0,00                                                                                                    | 0,00                                                                                                                            |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                  | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                          | 0,00                                                                                                    | 0,00                                                                                                                            |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                                  | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                          | 0,00                                                                                                    | 0,00                                                                                                                            |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                           | 68.220.743,89                                                   | 68.220.743,89                                      | 68.161.244,25                                                           | 0,00                                                          | 0,00                                                                                                    |                                                                                                                                 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL     | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                          | 0,00                                                                                                    |                                                                                                                                 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL    | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                          | 0,00                                                                                                    |                                                                                                                                 |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>                                  | VALOR EXIGIDO<br>(j)                                            |                                                    | VALOR APLICADO<br>(k)                                                   | VALOR CONSIDERADO<br>APÓS DEDUÇÕES<br>(l)                     | % APLICADO <sup>10</sup><br>(m)                                                                         |                                                                                                                                 |
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                 | 53.249.743,97                                                   |                                                    | 68.220.743,89                                                           | 68.220.743,89                                                 | 89,68                                                                                                   |                                                                                                                                 |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL                         | 0,00                                                            |                                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                          | 0,00                                                                                                    |                                                                                                                                 |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL                            | 0,00                                                            |                                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                          | 0,00                                                                                                    |                                                                                                                                 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>                   | VALOR MÁXIMO<br>PERMITIDO<br>(n)                                | VALOR NÃO APLICADO<br>(o)                          | VALOR NÃO APLICADO<br>APÓS AJUSTE<br>(p)                                | VALOR NÃO APLICADO<br>EXCEDENTE AO MÁXIMO<br>PERMITIDO<br>(q) | % NÃO APLICADO<br>(r)                                                                                   |                                                                                                                                 |
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                                                       | 7.607.106,28                                                    | -181.288,44                                        | -181.288,44                                                             | -7.788.394,72                                                 | -0,24                                                                                                   |                                                                                                                                 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup> | VALOR DE SUPERÁVIT<br>PERMITIDO NO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(s) | VALOR NÃO APLICADO<br>NO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(t) | VALOR DE SUPERÁVIT<br>APLICADO ATÉ O<br>PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE<br>(u) | VALOR APLICADO APÓS<br>O PRIMEIRO<br>QUADRIMESTRE<br>(v)      | VALOR TOTAL DE<br>SUPERÁVIT NÃO<br>APLICADO ATÉ O FINAL DO<br>EXERCÍCIO<br>(w)                          | VALOR APLICADO ATÉ O<br>PRIMEIRO QUADRIMESTRE<br>QUE INTEGRARÁ O LIMITE<br>CONSTITUCIONAL<br>(x)                                |



|                                                                                              |                     |             |      |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|------|------|------|------|
| <b>19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>                              | <b>8.341.009,33</b> | <b>0,00</b> |      |      |      |      |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos        | 8.341.009,33        | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00                | 0,00        |      |      |      |      |

| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b> |                              |                                                 |                                              |                                         |                                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB<br>(Por Subfunção)                          | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |  |
| <b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>                             | <b>82.115.262,76</b>         | <b>45.471.336,16</b>                            | <b>35.563.729,83</b>                         | <b>32.999.867,92</b>                    | <b>0,00</b>                                           |  |
| 20.1- Educação Infantil                                                                                              | 25.936.423,33                | 13.138.695,94                                   | 11.781.494,55                                | 10.845.902,27                           | 0,00                                                  |  |
| 20.2- Ensino Fundamental                                                                                             | 52.430.784,43                | 29.681.507,69                                   | 21.485.471,87                                | 19.948.666,39                           | 0,00                                                  |  |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos                                                                                   | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |  |
| 20.4- Educação Especial                                                                                              | 994.383,00                   | 852.847,41                                      | 498.478,29                                   | 443.015,83                              | 0,00                                                  |  |
| 20.5- Administração Geral                                                                                            | 20.000,00                    | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |  |
| 20.6- Transporte (Escolar)                                                                                           | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |  |
| 20.7- Outras                                                                                                         | 2.733.672,00                 | 1.798.285,12                                    | 1.798.285,12                                 | 1.762.283,43                            | 0,00                                                  |  |

| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b> |                              |                                                 |                                              |                                         |                                                       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Área de Atuação) <sup>6</sup>           | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |  |
| <b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>                            | <b>180.847.487,76</b>        | <b>119.072.554,89</b>                           | <b>109.519.317,68</b>                        | <b>106.879.612,32</b>                   | <b>0,00</b>                                           |  |
| <b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                                                                                                | <b>67.887.605,97</b>         | <b>40.959.817,65</b>                            | <b>39.602.616,26</b>                         | <b>38.592.498,15</b>                    | <b>0,00</b>                                           |  |
| 21.1.1- Creche                                                                                                                | 47.274.675,17                | 28.083.264,69                                   | 27.060.823,29                                | 26.092.367,49                           | 0,00                                                  |  |
| 21.1.2- Pré-escola                                                                                                            | 20.612.930,80                | 12.876.552,96                                   | 12.541.792,97                                | 12.500.130,66                           | 0,00                                                  |  |
| <b>21.2- ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                                                               | <b>112.959.881,79</b>        | <b>78.112.737,24</b>                            | <b>69.916.701,42</b>                         | <b>68.287.114,17</b>                    | <b>0,00</b>                                           |  |

| <b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>                                                                                                |  |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)                                                                                        |  | 35.563.729,83        |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                  |  | 39.327.225,54        |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)                                                                              |  | -7.788.394,72        |
| 25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)                                                                       |  | 0,00                 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>                                     |  | 0,00                 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) |  | 1.162.936,91         |
| <b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>                                                                                       |  | <b>81.516.413,19</b> |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>          | VALOR EXIGIDO<br>(z) | VALOR APLICADO<br>(aa) | % APLICADO<br>(ab) |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------|
| <b>29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b> | <b>84.409.615,08</b> | <b>81.516.413,19</b>   | <b>24,14</b>       |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup> | SALDO INICIAL<br>(ac) | RP LIQUIDADOS<br>(ad) | RP PAGOS<br>(ae)    | RP CANCELADOS<br>(af) | SALDO FINAL<br>(ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|------------------------------------------|
| <b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>                                                                      | <b>6.176.244,81</b>   | <b>4.151.801,89</b>   | <b>4.151.801,89</b> | <b>1.162.936,91</b>   | <b>861.506,01</b>                        |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                            | 6.176.244,81          | 4.151.801,89          | 4.151.801,89        | 1.162.936,91          | 861.506,01                               |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                     |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                            | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                  | 0,00                                     |

| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>                                                        |                               |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                               | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre<br>(b) |
| <b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>                          | <b>24.853.600,00</b>          | <b>11.710.181,72</b>                         |
| <b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b> | <b>20.783.600,00</b>          | <b>9.271.176,72</b>                          |
| 31.1.1- Salário-Educação                                                                       | 18.200.000,00                 | 7.641.938,73                                 |



|                                                             |              |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 31.1.2- PDDE                                                | 0,00         | 0,00         |
| 31.1.3- PNAE                                                | 2.570.000,00 | 1.607.638,79 |
| 31.1.4 - PNATE                                              | 11.000,00    | 21.597,78    |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE                       | 2.600,00     | 1,42         |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                | 2.770.000,00 | 1.594.198,56 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO            | 500.000,00   | 344.442,30   |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00         | 0,00         |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO          | 800.000,00   | 500.364,14   |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO<br>(Por Subfunção) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>            | <b>29.279.062,68</b>         | <b>23.644.703,17</b>                            | <b>16.643.513,12</b>                         | <b>15.842.580,68</b>                    | <b>0,00</b>                                           |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL                                      | 4.594.892,25                 | 3.456.544,09                                    | 3.153.466,16                                 | 2.938.874,77                            | 0,00                                                  |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL                                     | 10.576.296,88                | 9.821.421,99                                    | 7.299.883,88                                 | 7.086.992,28                            | 0,00                                                  |
| 32.3- ENSINO MÉDIO                                           | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR                                        | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL                                    | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                           | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL                                      | 24.880,00                    | 24.880,00                                       | 6.220,00                                     | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 32.8- OUTRAS                                                 | 14.082.993,55                | 10.341.857,09                                   | 6.183.943,08                                 | 5.816.713,63                            | 0,00                                                  |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o Bimestre<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre<br>(f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>                                         | <b>213.874.605,44</b>        | <b>145.368.390,59</b>                           | <b>128.459.594,21</b>                        | <b>124.927.492,26</b>                   | <b>0,00</b>                                           |
| <b>33.1- Despesas Correntes</b>                                                                         | <b>207.549.517,33</b>        | <b>139.278.448,25</b>                           | <b>127.111.974,27</b>                        | <b>123.579.872,32</b>                   | <b>0,00</b>                                           |
| 33.1.1- Pessoal Ativo                                                                                   | 156.774.130,67               | 98.508.632,47                                   | 98.508.632,47                                | 95.926.651,82                           | 0,00                                                  |
| 33.1.2- Pessoal Inativo                                                                                 | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 2.642.845,49                 | 1.585.567,50                                    | 1.162.843,39                                 | 1.023.444,61                            | 0,00                                                  |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes                                                                       | 48.132.541,17                | 39.184.248,28                                   | 27.440.498,41                                | 26.629.775,89                           | 0,00                                                  |
| <b>33.2- Despesas de Capital</b>                                                                        | <b>6.325.088,11</b>          | <b>6.089.942,34</b>                             | <b>1.347.619,94</b>                          | <b>1.347.619,94</b>                     | <b>0,00</b>                                           |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                         | 0,00                                            | 0,00                                         | 0,00                                    | 0,00                                                  |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital                                                                      | 6.325.088,11                 | 6.089.942,34                                    | 1.347.619,94                                 | 1.347.619,94                            | 0,00                                                  |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA               | FUNDEB<br>(ah)  | SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>(ai) |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>             | <b>0,00</b>     | <b>21.824.799,90</b>     |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 76.071.062,82   | 7.641.938,73             |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 76.085.043,66   | 18.282.015,58            |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | -13.980,84      | 11.184.723,05            |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 21.447,49       | 0,00                     |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00            | 0,00                     |
| <b>40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)</b>                 | <b>7.466,65</b> | <b>11.184.723,05</b>     |

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE: JULHO/AGOSTO 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                             |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                                     | 182.788.000,00   | 182.788.000,00          | 137.295.028,10      | 75,11         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                           | 63.780.000,00    | 63.780.000,00           | 47.283.978,79       | 74,14         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                          | 10.058.000,00    | 10.058.000,00           | 7.528.698,93        | 74,85         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                     | 81.650.000,00    | 81.650.000,00           | 62.178.824,66       | 76,15         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF         | 27.300.000,00    | 27.300.000,00           | 20.303.525,72       | 74,37         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                     | 276.375.000,00   | 276.375.000,00          | 196.636.127,72      | 71,15         |
| Cota-Parte FPM                                                                                              | 82.500.000,00    | 82.500.000,00           | 60.566.619,34       | 73,41         |
| Cota-Parte ITR                                                                                              | 1.750.000,00     | 1.750.000,00            | 287.072,94          | 16,40         |
| Cota-Parte IPVA                                                                                             | 47.500.000,00    | 47.500.000,00           | 40.424.355,98       | 85,10         |
| Cota-Parte ICMS                                                                                             | 143.750.000,00   | 143.750.000,00          | 94.661.481,66       | 65,85         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                   | 875.000,00       | 875.000,00              | 696.597,80          | 79,61         |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)   | 459.163.000,00   | 459.163.000,00          | 333.931.155,82      | 72,73         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 36.550.826,00   | 36.568.826,00          | 23.976.399,46       | 65,57         | 21.703.994,82       | 59,35         | 20.732.283,97      | 56,69         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 36.547.826,00   | 36.565.826,00          | 23.975.499,46       | 65,57         | 21.703.094,82       | 59,35         | 20.731.383,97      | 56,70         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 3.000,00        | 3.000,00               | 900,00              | 30,00         | 900,00              | 30,00         | 900,00             | 30,00         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 97.730.313,00   | 98.817.379,58          | 84.902.972,79       | 85,92         | 72.707.282,45       | 73,58         | 67.107.320,45      | 67,91         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 97.477.313,00   | 98.364.379,58          | 84.796.186,87       | 86,21         | 72.600.496,53       | 73,81         | 67.000.534,53      | 68,11         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 253.000,00      | 453.000,00             | 106.785,92          | 23,57         | 106.785,92          | 23,57         | 106.785,92         | 23,57         | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 1.169.750,00    | 1.168.817,95           | 662.209,33          | 56,66         | 650.904,48          | 55,69         | 635.699,89         | 54,39         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 1.169.750,00    | 1.168.817,95           | 662.209,33          | 56,66         | 650.904,48          | 55,69         | 635.699,89         | 54,39         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 6.035.670,00    | 6.066.102,05           | 3.768.987,29        | 62,13         | 3.768.987,29        | 62,13         | 3.590.595,37       | 59,19         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 6.035.670,00    | 6.066.102,05           | 3.768.987,29        | 62,13         | 3.768.987,29        | 62,13         | 3.590.595,37       | 59,19         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 191.900,00      | 191.900,00             | 101.647,25          | 52,97         | 101.647,25          | 52,97         | 101.647,25         | 52,97         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 191.900,00      | 191.900,00             | 101.647,25          | 52,97         | 101.647,25          | 52,97         | 101.647,25         | 52,97         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |



|                                                         |                       |                       |                       |               |                      |               |                      |               |             |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-------------|
| Despesas Correntes                                      | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00        |
| Despesas de Capital                                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00        |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b> | <b>141.678.459,00</b> | <b>142.813.025,58</b> | <b>113.412.216,12</b> | <b>323,24</b> | <b>98.932.816,29</b> | <b>303,72</b> | <b>92.167.546,93</b> | <b>291,15</b> | <b>0,00</b> |

| <b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>                                                                                                                     | <b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b> | <b>DESPESAS PAGAS (f)</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                                   | 113.412.216,12                 | 98.932.816,29                  | 92.167.546,93             |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                              | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                                  | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                           | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| <b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>                                                                                                                          | <b>113.412.216,12</b>          | <b>98.932.816,29</b>           | <b>92.167.546,93</b>      |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                                   |                                | 50.089.673,37                  |                           |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                          |                                | 50.089.673,37                  |                           |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>                                                                            | 63.322.542,75                  | 48.843.142,92                  | 42.077.873,56             |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                                     | <b>0,00</b>                    |                                |                           |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b> | <b>33,96</b>                   | <b>29,63</b>                   |                           |

| <b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b> | <b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>                    |                                                      |                       |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                      | <b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b> | <b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b> |                       |                  |
|                                                                                                                                                                                      |                                               | <b>Empenhadas (i)</b>                                | <b>Liquidadas (j)</b> | <b>Pagas (k)</b> |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)                                                                                                                        |                                               |                                                      |                       |                  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                                                 |                                               |                                                      |                       |                  |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                                |                                               |                                                      |                       |                  |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>                                                                                                       |                                               |                                                      |                       |                  |

| <b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>                                                                                                                                                               |                                                |                                                |                                                                                     |                                              |                                                                                              |                                                                                                  |                              |                                |                                                 |                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>                                                                                                                                                         | <b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b> | <b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b> | <b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b> | <b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b> | <b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)</b> | <b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b> | <b>Total de RP pagos (s)</b> | <b>Total de RP a pagar (t)</b> | <b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b> | <b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b> |
| Empenhos de 2023                                                                                                                                                                                |                                                |                                                |                                                                                     |                                              |                                                                                              |                                                                                                  |                              |                                |                                                 |                                                                                                       |
| Empenhos de 2022                                                                                                                                                                                |                                                |                                                |                                                                                     |                                              |                                                                                              |                                                                                                  |                              |                                |                                                 |                                                                                                       |
| Empenhos de 2021                                                                                                                                                                                |                                                |                                                |                                                                                     |                                              |                                                                                              |                                                                                                  |                              |                                |                                                 |                                                                                                       |
| Empenhos de 2020                                                                                                                                                                                |                                                |                                                |                                                                                     |                                              |                                                                                              |                                                                                                  |                              |                                |                                                 |                                                                                                       |
| Empenhos de 2019 e anteriores                                                                                                                                                                   |                                                |                                                |                                                                                     |                                              |                                                                                              |                                                                                                  |                              |                                |                                                 |                                                                                                       |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>                    |                                                |                                                |                                                                                     |                                              |                                                                                              |                                                                                                  |                              |                                |                                                 |                                                                                                       |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> |                                                |                                                |                                                                                     |                                              |                                                                                              |                                                                                                  |                              |                                |                                                 |                                                                                                       |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>                    |                                                |                                                |                                                                                     |                                              |                                                                                              |                                                                                                  |                              |                                |                                                 |                                                                                                       |



| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012          | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                   |              |                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                         | Saldo Inicial<br>(w)                    | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                   |              | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup><br>(aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                         |                                         | Empenhadas<br>(x)                             | Liquidadas<br>(y) | Pagas<br>(z) |                                                                  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)                                                                      |                                         |                                               |                   |              |                                                                  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                   |                                         |                                               |                   |              |                                                                  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) |                                         |                                               |                   |              |                                                                  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>                                                                                             |                                         |                                               |                   |              |                                                                  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO          | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------|-------------|
|                                                                                                |                  |                            | Até o Bimestre (b)  | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                               | 40.450.000,00    | 40.450.000,00              | 45.425.547,62       | 112,30      |
| Proveniente da União                                                                           | 37.450.000,00    | 37.450.000,00              | 34.269.715,93       | 91,51       |
| Proveniente dos Estados                                                                        | 3.000.000,00     | 3.000.000,00               | 11.155.831,69       | 371,86      |
| Proveniente de outros Municípios                                                               | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00        |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)                  | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00        |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                          | 3.100.000,00     | 3.100.000,00               | 4.546.663,07        | 146,67      |
| <b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b> | 43.550.000,00    | 43.550.000,00              | 49.972.210,69       | 114,75      |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                             |                 |                           |                    |               |                     |               |                    |               |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|----------------------------------------------------|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                        | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS           |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados<br>(g) |
|                                                                                                                                    |                 |                           | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                    |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                             | 2.559.100,00    | 3.933.204,00              | 1.492.994,98       | 37,96         | 1.101.108,39        | 28,00         | 1.097.901,86       | 27,91         | 0,00                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 2.427.600,00    | 3.452.204,00              | 1.457.694,98       | 42,23         | 1.065.808,39        | 30,87         | 1.062.601,86       | 30,78         | 0,00                                               |
| Despesas de Capital                                                                                                                | 131.500,00      | 481.000,00                | 35.300,00          | 7,34          | 35.300,00           | 7,34          | 35.300,00          | 7,34          | 0,00                                               |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                                     | 35.277.600,00   | 47.883.004,87             | 40.914.458,63      | 85,45         | 33.884.765,22       | 70,77         | 27.390.638,22      | 57,20         | 0,00                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 34.420.600,00   | 46.168.913,87             | 40.642.524,49      | 88,03         | 33.806.590,22       | 73,22         | 27.312.463,22      | 59,16         | 0,00                                               |
| Despesas de Capital                                                                                                                | 857.000,00      | 1.714.091,00              | 271.934,14         | 15,86         | 78.175,00           | 4,56          | 78.175,00          | 4,56          | 0,00                                               |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                           | 1.323.000,00    | 1.323.000,00              | 1.244.910,55       | 94,10         | 1.221.001,70        | 92,29         | 1.219.636,70       | 92,19         | 0,00                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 1.245.000,00    | 1.245.000,00              | 1.244.910,55       | 99,99         | 1.221.001,70        | 98,07         | 1.219.636,70       | 97,96         | 0,00                                               |
| Despesas de Capital                                                                                                                | 78.000,00       | 78.000,00                 | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                               |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                        | 75.100,00       | 103.508,00                | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 40.100,00       | 68.508,00                 | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                               |
| Despesas de Capital                                                                                                                | 35.000,00       | 35.000,00                 | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                               |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                                  | 664.250,00      | 664.250,00                | 120.793,59         | 18,18         | 107.831,29          | 16,23         | 106.931,49         | 16,10         | 0,00                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 389.200,00      | 389.200,00                | 116.243,59         | 29,87         | 103.281,29          | 26,54         | 102.381,49         | 26,31         | 0,00                                               |
| Despesas de Capital                                                                                                                | 275.050,00      | 275.050,00                | 4.550,00           | 1,65          | 4.550,00            | 1,65          | 4.550,00           | 1,65          | 0,00                                               |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                                    | 53.500,00       | 53.500,00                 | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 53.500,00       | 53.500,00                 | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                               |
| Despesas de Capital                                                                                                                | 0,00            | 0,00                      | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                               |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                        | 0,00            | 0,00                      | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                               |
| Despesas Correntes                                                                                                                 | 0,00            | 0,00                      | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                               |
| Despesas de Capital                                                                                                                | 0,00            | 0,00                      | 0,00               | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                               |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b> | 39.952.550,00   | 53.960.466,87             | 43.773.157,75      | 235,69        | 36.314.706,60       | 207,28        | 29.815.108,27      | 193,40        | 0,00                                               |



| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE                                  | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS   |               | DESPESAS LIQUIDADAS   |               | DESPESAS PAGAS        |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                            |                       |                        | Até o bimestre (d)    | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)    | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)    | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                         | 39.109.926,00         | 40.502.030,00          | 25.469.394,44         | 62,88         | 22.805.103,21         | 56,31         | 21.830.185,83         | 53,90         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 133.007.913,00        | 146.700.384,45         | 125.817.431,42        | 85,76         | 106.592.047,67        | 72,66         | 94.497.958,67         | 64,42         | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)     | 1.323.000,00          | 1.323.000,00           | 1.244.910,55          | 94,10         | 1.221.001,70          | 92,29         | 1.219.636,70          | 92,19         | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                | 1.244.850,00          | 1.272.325,95           | 662.209,33            | 52,05         | 650.904,48            | 51,16         | 635.699,89            | 49,96         | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)          | 6.699.920,00          | 6.730.352,05           | 3.889.780,88          | 57,79         | 3.876.818,58          | 57,60         | 3.697.526,86          | 54,94         | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)              | 245.400,00            | 245.400,00             | 101.647,25            | 41,42         | 101.647,25            | 41,42         | 101.647,25            | 41,42         | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                                            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b> | <b>181.631.009,00</b> | <b>196.773.492,45</b>  | <b>157.185.373,87</b> | <b>79,88</b>  | <b>135.247.522,89</b> | <b>68,73</b>  | <b>121.982.655,20</b> | <b>61,99</b>  | <b>0,00</b>                                     |

Notas:

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*182948\*\* em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6bc7-b991-123b-b8b5-3f>



|                                                                                                                                           |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <div><div>siconfi</div><div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div><div>TESOURO NACIONAL</div></div> | Relatório de Gestão Fiscal                                 |
|                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                           | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                           | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                           | Período de referência: 2º quadrimestre                     |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal                                                                                                                       | Despesa Executada com Pessoal |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                | Despesas Executadas (Últimos 12 Meses) |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                           | LIQUIDADAS                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)           | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|                                                                                                                                           | <MR-11>                       | <MR-10>       | <MR-9>        | <MR-8>        | <MR-7>        | <MR-6>        | <MR-5>        | <MR-4>        | <MR-3>        | <MR-2>        | <MR-1>        | <MR>          |                |                                        |                                                 |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)                                                                                                    |                               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                                        |                                                 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                             | 27.857.637,50                 | 28.064.310,47 | 35.509.485,21 | 44.946.072,10 | 26.367.917,22 | 28.073.727,69 | 30.864.121,57 | 32.266.639,19 | 34.357.775,81 | 34.802.643,44 | 38.146.667,55 | 30.280.562,41 | 391.237.560,16 | 2.976.804,75                           |                                                 |
| Pessoal Ativo                                                                                                                             | 21.960.404,48                 | 22.165.276,14 | 27.120.757,60 | 39.138.686,58 | 21.138.118,33 | 22.436.254,34 | 24.634.406,30 | 25.490.477,14 | 27.426.406,54 | 25.128.729,69 | 31.175.547,86 | 23.072.932,82 | 310.887.997,82 | 0,00                                   |                                                 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                        | 16.783.731,80                 | 16.953.001,04 | 21.910.533,05 | 28.825.707,90 | 15.194.074,57 | 16.285.575,99 | 18.121.857,13 | 18.676.837,58 | 21.093.467,80 | 18.704.191,43 | 26.474.767,07 | 18.314.016,91 | 237.337.742,27 | 0,00                                   |                                                 |
| Obrigações Patronais                                                                                                                      | 5.176.672,68                  | 5.212.275,10  | 5.210.244,55  | 10.312.978,68 | 5.944.043,76  | 6.150.678,35  | 6.512.549,17  | 6.813.639,56  | 6.332.938,74  | 6.424.538,26  | 4.700.780,79  | 4.758.915,91  | 73.550.255,55  | 0,00                                   |                                                 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                            | 4.927.360,34                  | 4.971.580,38  | 7.566.899,25  | 4.810.779,72  | 5.209.760,24  | 5.238.549,69  | 5.320.780,13  | 5.599.413,35  | 5.655.617,70  | 8.451.600,10  | 5.729.792,67  | 5.754.425,18  | 69.236.558,75  | 0,00                                   |                                                 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                        | 4.443.235,58                  | 4.486.533,08  | 6.834.376,70  | 4.287.520,09  | 4.670.857,06  | 4.694.907,60  | 4.755.361,39  | 5.034.837,08  | 5.086.638,25  | 7.587.557,19  | 5.153.767,21  | 5.176.937,13  | 62.212.528,36  | 0,00                                   |                                                 |
| Pensoes                                                                                                                                   | 484.124,76                    | 485.047,30    | 732.522,55    | 523.259,63    | 538.903,18    | 543.642,09    | 565.418,74    | 564.576,27    | 568.979,45    | 864.042,91    | 576.025,46    | 577.488,05    | 7.024.030,39   | 0,00                                   |                                                 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)         | 769.872,68                    | 927.453,95    | 821.828,36    | 896.605,80    | 20.038,65     | 398.923,66    | 908.935,14    | 1.176.748,70  | 1.275.751,57  | 1.222.313,65  | 1.241.327,02  | 1.453.204,41  | 11.113.003,59  | 2.976.804,75                           |                                                 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                       |                               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                                        |                                                 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                                     | 5.087.253,85                  | 5.220.806,01  | 8.529.681,22  | 7.863.083,17  | 5.609.750,63  | 5.517.851,69  | 6.004.193,69  | 6.230.562,69  | 6.150.825,79  | 8.713.728,36  | 6.177.115,68  | 5.968.229,67  | 77.073.082,45  | 0,00                                   |                                                 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                              | 159.893,51                    | 247.899,36    | 962.781,97    | 3.052.303,45  | 362.388,56    | 242.285,49    | 642.630,34    | 592.583,42    | 476.876,64    | 243.602,94    | 428.278,46    | 195.911,37    | 7.607.435,51   |                                        |                                                 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                        |                               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | 0,00           |                                        |                                                 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      |                               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | 0,00           |                                        |                                                 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                           | 4.927.360,34                  | 4.972.906,65  | 7.566.899,25  | 4.810.779,72  | 5.209.760,24  | 5.238.549,69  | 5.320.780,13  | 5.599.413,35  | 5.655.617,70  | 8.451.600,10  | 5.729.792,67  | 5.754.425,18  | 69.237.885,02  |                                        |                                                 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                        |                               |               |               |               | 37.601,83     | 37.016,51     | 40.783,22     | 38.565,92     | 18.331,45     | 18.525,32     | 19.044,55     | 17.893,12     | 227.761,92     |                                        |                                                 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêtera (ADCT, art. 38, §2º) |                               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                                        |                                                 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 |                               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                                        |                                                 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                              | 22.570.383,65                 | 22.843.504,46 | 26.979.803,99 | 36.982.988,93 | 20.758.166,59 | 22.555.876,00 | 24.859.927,88 | 26.036.076,50 | 28.206.950,02 | 26.088.915,08 | 31.969.551,87 | 24.312.332,74 | 314.164.477,71 | 2.976.804,75                           |                                                 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*182948\*\* em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6bc7-b991-1230-b8b5-3f>



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2024  
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                            | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                    | Valor                                         | % sobre a RCL Ajustada |
| <b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>                                                                               | -                                             | -                      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                | 752.540.402,51                                |                        |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)                                 | 2.150.000,00                                  |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)                                   | 1.096.508,34                                  |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 1.394.660,00                                  |                        |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      | 0,00                                          |                        |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)                                            | 747.899.234,17                                |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)                                                                               | 317.141.282,46                                | 42,40                  |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                          | 403.865.586,45                                | 54,00                  |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                        | 383.672.307,13                                | 51,30                  |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                          | 363.479.027,81                                | 48,60                  |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                                 |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 2º quadrimestre                     |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP |           |                         |                                                  |                    |           |                                       |                  |           |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------------------------|------------------|-----------|
|                                                              | Exercício de Descumprimento do Limite              |           |                         | Exercício do Primeiro Período Seguinte           |                    |           | Exercício do Segundo Período Seguinte |                  |           |
|                                                              | No Quadrimestre/Semestre                           |           |                         | Primeiro Período Seguinte                        |                    |           | Segundo Período Seguinte              |                  |           |
|                                                              | Limite Máximo (a)                                  | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a)          | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | -                                                  | -         | -                       | -                                                | -                  | -         | -                                     | -                | -         |
| Valores Percentuais                                          |                                                    |           |                         |                                                  |                    |           |                                       |                  |           |



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Relatório de Gestão Fiscal                                 |
| Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
| CNPJ:                                                      |
| Exercício: 2024                                            |
| Período de referência: 2º quadrimestre                     |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
| Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)                               | -          |
| DTP em 2021 (X) (%)                                                  |            |
| Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)                               |            |
| Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)                                |            |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                                 |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 2º quadrimestre                     |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                                                                       | 2021                                                                        | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | -                                                                           | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)                                                  |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| % DTP (VI / V)                                                                        |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)                                            |                                                                             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*182948\*\* em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Relatório de Gestão Fiscal                                 |
| Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
| CNPJ:                                                      |
| Exercício: 2024                                            |
| Período de referência: 2º quadrimestre                     |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas                                                              | Valores    |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                 | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas                                                              | -          |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno |            |
| Notas Explicativas                                                              |            |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas                                                              | Valores    |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                 | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas                                                              | -          |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno |            |
| Notas Explicativas                                                              |            |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas |            |



|                                                                                                                                                                                              |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                                 |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                   |
|                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ:</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Exercício: 2024</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>                     |

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida                                                             | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | Cálculo da Dívida Consolidada Líquida |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                         |                             | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024            |                       |                       |
|                                                                                                         |                             | Até o 1º Quadrimestre                 | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>Dívida Consolidada</b>                                                                               | -                           | -                                     | -                     | -                     |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                                                                             | 19.623.131,37               | 17.656.488,08                         | 16.345.463,86         |                       |
| Dívida Mobiliária                                                                                       | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                  |                       |
| Dívida Contratual                                                                                       | 17.355.456,10               | 15.388.812,81                         | 14.077.788,59         |                       |
| Empréstimos                                                                                             | 17.355.456,10               | 15.388.812,81                         | 14.077.788,59         |                       |
| Internos                                                                                                | 17.355.456,10               | 15.388.812,81                         | 14.077.788,59         |                       |
| Externos                                                                                                |                             |                                       |                       |                       |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios                                                        | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                  |                       |
| Financiamentos                                                                                          | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                  |                       |
| Internos                                                                                                |                             |                                       |                       |                       |
| Externos                                                                                                |                             |                                       |                       |                       |
| Parcelamento e Renegociação de Dívidas                                                                  | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                  |                       |
| De Tributos                                                                                             |                             |                                       |                       |                       |
| De Contribuições Previdenciárias                                                                        |                             |                                       |                       |                       |
| De Demais Contribuições Sociais                                                                         |                             |                                       |                       |                       |
| Do FGTS                                                                                                 |                             |                                       |                       |                       |
| Com Instituição Não Financeira                                                                          |                             |                                       |                       |                       |
| Demais Dívidas Contratuais                                                                              | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                  |                       |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos                                   | 2.267.675,27                | 2.267.675,27                          | 2.267.675,27          |                       |
| Outras Dívidas                                                                                          | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                  |                       |
| DEDUÇÕES (II)                                                                                           | 187.428.253,52              | 245.487.523,96                        | 240.072.638,81        |                       |
| Disponibilidade de Caixa                                                                                | 186.787.429,30              | 244.846.075,37                        | 239.431.814,59        |                       |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                                                          | 208.593.568,08              | 252.665.087,34                        | 247.085.489,92        |                       |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                          | 15.178.081,71               | 664.693,30                            | 38.695,94             |                       |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                         | 6.628.057,07                | 7.154.318,67                          | 7.614.979,39          |                       |
| Demais Haveres Financeiros                                                                              | 640.824,22                  | 641.448,59                            | 640.824,22            |                       |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)                                                       | -167.805.122,15             | -227.831.035,88                       | -223.727.174,95       |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                     | 692.582.699,26              | 734.361.617,35                        | 752.540.402,51        |                       |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 3.964.604,00                | 3.964.604,00                          | 2.150.000,00          |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)             | 688.618.095,26              | 730.397.013,35                        | 750.390.402,51        |                       |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)                                                                     | 2,85                        | 2,42                                  | 2,18                  |                       |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)                                                                  | -24,37                      | -31,19                                | -29,81                |                       |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL                                                         | 826.341.714,31              | 876.476.416,02                        | 900.468.483,01        |                       |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)                                                 | 743.707.542,88              | 788.828.774,42                        | 810.421.634,71        |                       |
| <b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>                                                             | -                           | -                                     | -                     | -                     |
| Precatórios Anteriores a 05/05/2000                                                                     | 0,00                        | 0,00                                  | 0,00                  |                       |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)                                              | 0,00                        | 0,00                                  | 12.608.337,39         |                       |
| Passivo Atuarial                                                                                        | 669.407.718,09              | 1.600.675.632,61                      | 1.600.675.632,61      |                       |
| RP Não-Processados                                                                                      | 49.856.359,22               | 16.800.131,59                         | 6.032.429,99          |                       |
| Antecipações de Receita Orçamentária - ARO                                                              |                             |                                       |                       |                       |
| Dívida Contratual de PPP                                                                                |                             |                                       |                       |                       |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                                 |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 2º quadrimestre                     |

| Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | Cálculo da Dívida Consolidada Líquida |                            |                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                                             | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR           | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 |                       |
|                                             |                                       | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 3º Quadrimestre |
| Apropriação de Depósitos Judiciais          | 704.857,61                            |                            |                       |



|                                                                                                                                                                                           |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal                                 |
|                                                                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                           | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                           | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                           | Período de referência: 2º quadrimestre                     |

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                                 |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 2º quadrimestre                     |

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida | Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida |           |                         |                                                   |                    |           |                                       |                  |           |                                        |                  |           |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------------------------|------------------|-----------|----------------------------------------|------------------|-----------|
|                                                               | Exercício em que Excedeu o Limite                             |           |                         | Exercício do primeiro período seguinte            |                    |           | Exercício do segundo período seguinte |                  |           | Exercício do terceiro período seguinte |                  |           |
|                                                               | Quadrimestre em que Excedeu o Limite                          |           |                         | Primeiro período seguinte                         |                    |           | Segundo período seguinte              |                  |           | Terceiro período seguinte              |                  |           |
|                                                               | Limite Máximo (a)                                             | % DCL (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c) | Limite (e) = (b-d) | % DCL (f) | Redutor Residual (g) = (f-a)          | Limite (h) = (e) | % DCL (i) | Redutor Residual (j) = (i-a)           | Limite (k) = (a) | % DCL (l) |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida | -                                                             | -         | -                       | -                                                 | -                  | -         | -                                     | -                | -         | -                                      | -                | -         |
| Valores Percentuais                                           |                                                               |           |                         |                                                   |                    |           |                                       |                  |           |                                        |                  |           |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*182948\*\* em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).



|                                                                                                                                                                                           |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><br>TESOURO NACIONAL | Relatório de Gestão Fiscal                                 |
|                                                                                                                                                                                           | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                           | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                           | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                           | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                           | Período de referência: 2º quadrimestre                     |

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

| Notas Explicativas                                                              | Valores    |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Notas Explicativas                                                              | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas                                                              | -          |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno |            |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                                 |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 2º quadrimestre                     |

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

| Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas                                                         | Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas |                            |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                                          | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                 | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 |                       |                       |
|                                                                                                          |                                                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>Garantias Concedidas</b>                                                                              | -                                                           | -                          | -                     | -                     |
| <b>Garantias Concedidas</b>                                                                              | -                                                           | -                          | -                     | -                     |
| AOS ESTADOS (I)                                                                                          |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| AOS MUNICÍPIOS (II)                                                                                      |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                                                           |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                                                      |                                                             |                            |                       |                       |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)                                                     |                                                             |                            |                       |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)                                                                      | 692.582.699,26                                              | 734.361.617,35             | 752.540.402,51        |                       |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII) | 3.964.604,00                                                | 3.964.604,00               | 2.150.000,00          |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)          | 688.618.095,26                                              | 730.397.013,35             | 750.390.402,51        |                       |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)                                                   |                                                             |                            | 0,00                  |                       |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL                                                          | 151.495.980,96                                              | 160.687.342,94             | 165.085.888,55        |                       |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)                                                     | 136.346.382,86                                              | 144.618.608,65             | 148.577.299,70        |                       |
| <b>Contragarantias Recebidas</b>                                                                         | -                                                           | -                          | -                     | -                     |
| <b>Contragarantias Recebidas</b>                                                                         | -                                                           | -                          | -                     | -                     |
| DOS ESTADOS (IX)                                                                                         |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                                                                       |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                                                                           |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Externas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| Em Garantia às Operações de Crédito Internas                                                             |                                                             |                            |                       |                       |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)                                                        |                                                             |                            |                       |                       |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)                                             |                                                             |                            |                       |                       |



|                                                                                                                                                                                              |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <br>Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro<br><b>TESOURO NACIONAL</b> | <b>Relatório de Gestão Fiscal</b>                                 |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo)</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>                   |
|                                                                                                                                                                                              | <b>CNPJ:</b>                                                      |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Exercício: 2024</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                              | <b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>                     |

## RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Operações de Crédito                                                      | Valor Realizado no Período    |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                           | VALOR REALIZADO               |                                      |
|                                                                           | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>Operações de Crédito</b>                                               | -                             | -                                    |
| Mobiliária                                                                |                               |                                      |
| Interna                                                                   |                               |                                      |
| Externa                                                                   |                               |                                      |
| Contratual                                                                |                               |                                      |
| Interna                                                                   |                               |                                      |
| Empréstimos                                                               | 0,00                          | 0,00                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro          | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços              | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)      | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa                                                                   |                               |                                      |
| Empréstimos                                                               | 0,00                          | 0,00                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro          | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços            | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)      | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00                          | 0,00                                 |
| TOTAL (III)                                                               |                               |                                      |

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Apuração do Cumprimento dos Limites                                                                                  | Apuração do Cumprimento dos Limites |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                      | VALOR                               | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| <b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>                                                                           | -                                   | -                      |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                  | 752.540.402,51                      |                        |
| (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)               | 2.150.000,00                        |                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 750.390.402,51                      |                        |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                              | 0,00                                | 0,00                   |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)                     | 0,00                                | 0,00                   |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 120.062.464,40                      | 16,00                  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)                                                              | 108.056.217,96                      | 14,40                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         |                                     | 0,00                   |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 52.527.328,18                       | 7,00                   |

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada                 | Valor Realizado no Período    |                                      |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                    | VALOR REALIZADO               |                                      |
|                                                                    | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>          | -                             | -                                    |
| Parcelamentos de Dívidas                                           |                               |                                      |
| Tributos                                                           |                               |                                      |
| Contribuições Previdenciárias                                      |                               |                                      |
| FGTS                                                               |                               |                                      |
| Demais Contribuições Sociais                                       |                               |                                      |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas |                               |                                      |

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Receita Corrente Líquida                                                          | Valor Até o Quadrimestre               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|                                                                                   | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA |
| <b>Receita Corrente Líquida</b>                                                   | -                                      |
| Receita Corrente Líquida                                                          | 752.540.402,51                         |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       | 750.390.402,51                         |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 747.899.234,17                         |



|                                                                                                                                                                                                         |                                                            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--|
|  <div>Sistema de Informações<br/>Contábeis e Fiscais<br/>do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                                 |  |
|                                                                                                                                                                                                         | Prefeitura Municipal de Sertãozinho - SP (Poder Executivo) |  |
|                                                                                                                                                                                                         | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                   |  |
|                                                                                                                                                                                                         | CNPJ:                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                         | Exercício: 2024                                            |  |
|                                                                                                                                                                                                         | Período de referência: 2º quadrimestre                     |  |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Despesa com Pessoal                                         | Valor Realizado no Período |                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
|                                                             | VALOR                      | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa com Pessoal                                         | -                          | -                      |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                             | 317.141.282,46             | 42,40                  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>    | 403.865.586,45             | 54,00                  |
| Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>    | 383.672.307,13             | 51,30                  |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 363.479.027,81             | 48,60                  |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Dívida Consolidada                              | Comparativo do Saldo da Dívida         |                        |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|
|                                                 | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada                              | -                                      | -                      |
| Dívida Consolidada Líquida                      | -223.727.174,95                        | -29,81                 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 900.468.483,01                         | 200,00                 |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Garantias de Valores                            | Comparativo do Saldo de Garantia       |                        |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|
|                                                 | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Garantias de Valores                            | -                                      | -                      |
| Total das Garantias Concedidas                  | -                                      | 0,00                   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 165.085.888,55                         | 22,00                  |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Operações de Crédito                                                                     | Valor Realizado no Período             |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|
|                                                                                          | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito                                                                     | -                                      | -                      |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 | 0,00                                   | 0,00                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 0,00                                   | 16,00                  |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          | 0,00                                   | 0,00                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00                                   | 7,00                   |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Restos a Pagar | Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa               |                                                                                                    |
|----------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Restos a Pagar | -                                                       | -                                                                                                  |
| Valor Total    | -                                                       | -                                                                                                  |

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

| Notas Explicativas | Valores    |
|--------------------|------------|
|                    | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | -          |
| Notas Explicativas | -          |

Yuri Soares Godoi  
Contador  
1SP284293/O-7

Gustavo Aparecido Farinasso  
Secretário Municipal de Fazenda

Wilson Fernandes Pires Filho  
Prefeito Municipal



| DETALHAMENTO - DESPESA COM PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - APURAÇÃO ATÉ AGOSTO/2024                               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                          |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------|---------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO                                                                     |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                          |                     |
| Especificação RCL                                                                                                                  | set/23        | out/23        | nov/23        | dez/23        | jan/24        | fev/24        | mar/24        | abr/24        | mai/24        | jun/24        | jul/24        | ago/24        | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA |
|                                                                                                                                    | <MR-11>       | <MR-10>       | <MR-9>        | <MR-8>        | <MR-7>        | <MR-6>        | <MR-5>        | <MR-4>        | <MR-3>        | <MR-2>        | <MR-1>        | <MR>          |                          |                     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PREFEITURA                                                                                              | 46.365.339,42 | 50.099.418,83 | 48.778.755,08 | 58.434.927,57 | 65.270.402,59 | 53.832.404,82 | 79.652.665,16 | 62.915.914,97 | 62.147.693,83 | 53.219.998,52 | 60.922.216,83 | 51.288.297,29 | 692.928.034,91           | 643.199.999,92      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)                                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.650.000,00  | 500.000,00    | 0,00          | 0,00          | 2.150.000,00             | 0,00                |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)                                   | 203.224,34    | 142.560,00    | 150.480,00    | 200.244,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 400.000,00    | 0,00          | 1.096.508,34             | 2.800.000,00        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 270.708,00    | 175.088,00    | 175.088,00    | 175.088,00    | 175.088,00    | 175.088,00    | 172.264,00    | 76.248,00     | 1.394.660,00             | 0,00                |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                          |                     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL                                                  | 46.162.115,08 | 49.956.858,83 | 48.628.275,08 | 58.234.683,57 | 64.999.694,59 | 53.657.316,82 | 79.477.577,16 | 62.740.826,97 | 60.322.605,83 | 52.544.910,52 | 60.349.952,83 | 51.212.049,29 | 688.286.866,57           | 640.399.999,92      |

| DESPESA COM PESSOAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO                                                                                 | setembro      | outubro       | novembro      | dezembro      | janeiro       | fevereiro     | março         | abril         | maio          | junho         | julho         | agosto        | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                           | <MR-11>       | <MR-10>       | <MR-9>        | <MR-8>        | <MR-7>        | <MR-6>        | <MR-5>        | <MR-4>        | <MR-3>        | <MR-2>        | <MR-1>        | <MR>          |                              |                                                 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                             | 22.157.910,49 | 22.632.969,62 | 27.121.504,43 | 38.650.032,03 | 20.419.782,85 | 22.146.135,46 | 24.858.766,63 | 25.883.739,56 | 27.881.846,15 | 25.498.103,79 | 31.507.315,07 | 23.833.337,21 | 312.591.443,29               | 2.435.343,40                                    |
| Pessoal Ativo                                                                                                                             | 21.388.037,81 | 21.705.515,67 | 26.299.676,07 | 37.753.426,23 | 20.399.744,20 | 21.747.211,80 | 23.949.831,49 | 24.706.990,86 | 26.606.094,58 | 24.275.790,14 | 30.265.988,05 | 22.380.132,80 | 301.478.439,70               | 0,00                                            |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                        | 16.351.409,22 | 16.634.033,74 | 21.235.824,61 | 28.067.416,50 | 14.644.887,84 | 15.763.940,75 | 17.603.827,25 | 18.075.131,39 | 20.455.265,74 | 18.032.966,42 | 25.706.569,96 | 17.760.880,33 | 230.332.153,75               | 0,00                                            |
| Obrigações Patronais                                                                                                                      | 5.036.628,59  | 5.071.481,93  | 5.063.851,46  | 9.686.009,73  | 5.754.856,36  | 5.983.271,05  | 6.346.004,24  | 6.631.859,47  | 6.150.828,84  | 6.242.823,72  | 4.559.418,09  | 4.619.252,47  | 71.146.285,95                | 0,00                                            |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                         | 0,00                                            |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                         | 0,00                                            |
| Pensões                                                                                                                                   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                         | 0,00                                            |
| Outras Despesas do Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)         | 769.872,68    | 927.453,95    | 821.828,36    | 896.605,80    | 20.038,65     | 398.923,66    | 908.935,14    | 1.176.748,70  | 1.275.751,57  | 1.222.313,65  | 1.241.327,02  | 1.453.204,41  | 11.113.003,59                | 2.435.343,40                                    |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                         | 0,00                                            |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                                     | 261.132,52    | 414.026,24    | 962.781,97    | 3.052.303,45  | 387.892,18    | 279.302,00    | 683.413,56    | 631.149,34    | 495.208,09    | 233.929,97    | 447.323,01    | 213.804,49    | 8.062.266,82                 | 0,00                                            |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                              | 261.132,52    | 414.026,24    | 962.781,97    | 3.052.303,45  | 350.290,35    | 242.285,49    | 642.630,34    | 592.583,42    | 476.876,64    | 215.404,65    | 428.278,46    | 195.911,37    | 7.834.504,90                 | 0,00                                            |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                         | 0,00                                            |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                         | 0,00                                            |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                           | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                         | 0,00                                            |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 37.601,83     | 37.016,51     | 40.783,22     | 38.565,92     | 18.331,45     | 18.525,32     | 19.044,55     | 17.893,12     | 227.761,92                   | 0,00                                            |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                         | 0,00                                            |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                         | 0,00                                            |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                              | 21.896.777,97 | 22.218.943,38 | 26.158.722,46 | 35.597.728,58 | 20.031.890,67 | 21.866.833,46 | 24.175.353,07 | 25.252.590,22 | 27.386.638,06 | 25.264.173,82 | 31.059.992,06 | 23.619.532,72 | 304.529.176,47               | 2.435.343,40                                    |

| Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal -                                                                               |                                               |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
| Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                    |                                               |                        |
| Rótulo: Padrão                                                                                                                           |                                               |                        |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                            | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal |                        |
|                                                                                                                                          | Valor                                         | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                            |                                               |                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                      | 692.928.034,91                                |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)                                 | 2.150.000,00                                  |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)                                    | 1.096.508,34                                  |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) | 1.394.660,00                                  |                        |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)                                                                                                 | 688.286.866,57                                |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIb)                                                                                     | 306.964.519,87                                | 44,60                  |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                               | 371.674.907,95                                | 54,00                  |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                               | 353.091.162,55                                | 51,30                  |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                                | 334.507.417,15                                | 48,60                  |



## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## Editais

## Convocações

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho****Estado de São Paulo**

Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO SOBRE A OFICIALIZAÇÃO  
DA VIA PÚBLICA SOBRE O CÓRREGO ÁGUA VERMELHA**

O Secretário Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, no exercício de suas atribuições, **CONVOCA** os proprietários dos imóveis abaixo relacionados para participarem de **REUNIÃO**, a ser realizada no dia **10 de outubro de 2024**, quinta-feira, às **14 horas**, na **Sala Multiuso do Paço Municipal**, localizado à **Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro**, para tratar sobre o processo de oficialização da via pública existente sobre o córrego Água Vermelha, na quadra formada pelas ruas Jordão Borghetti, Coronel Francisco Schmidt, Manoel Sicchieri e Dr. Antônio Furlan Júnior.

- Imóvel localizado na Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 557, matrícula nº 7.544;
- Imóvel localizado na Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 581, matrícula nº 2.695;
- Imóvel localizado na Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 589, matrícula nº 17.337;
- Imóvel localizado no interior da quadra formada pelas ruas Jordão Borghetti, Coronel Francisco Schmidt, Manoel Sicchieri e Dr. Antônio Furlan Júnior, matrícula 15.947;
- Imóvel localizado no interior da quadra formada pelas ruas Jordão Borghetti, Coronel Francisco Schmidt, Manoel Sicchieri e Dr. Antônio Furlan Júnior, matrícula 11.307;
- Imóvel localizado na Rua Jordão Borghetti, nº 952, matrícula 8.315;
- Imóvel localizado na Rua Jordão Borghetti, nº 960, matrícula 28.602.

**BRUNO RAFAEL FABRIZI ROSA**

Secretário de Orçamento e Desenvolvimento Urbano



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Editais

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

ATAS Nº 59-2024 e 60-2024

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN.

**FORMULÁRIO E ENDEREÇO:** O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro "Jardim Lopes da Silva", CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: [www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/), e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via "remessa postal com AR" para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

**CONSULTA DE MULTA(S):** A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por "placa" no sítio: [www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135](http://www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135).

**CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES):** A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio ([www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/)), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

| Nº DO PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | DECISÃO    |
|----------------|------------------|------------|
| 61-2024        | G350016804       | INDEFERIDO |
| 62-2024        | M680046156       | INDEFERIDO |
| 63-2024        | G350016849       | INDEFERIDO |
| 64-2024        | M680047314       | INDEFERIDO |

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 63/2024

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                            | CARGO                             | TIPO | QTDE | INÍCIO     | TÉRMINO    | PERÍODO AQUISITIVO    |
|---------------------------------|-----------------------------------|------|------|------------|------------|-----------------------|
| Ana Carolina Mainardi de Mattos | Escriturária                      | Gozo | 05   | 30/09/2024 | 04/10/2024 | 15/04/2022-14/04/2023 |
| Ana Cristina Pancrácio          | Assessora Parlamentar de Gabinete | Gozo | 10   | 01/10/2024 | 10/10/2024 | 01/10/2023-30/09/2024 |
| Silvio José Balbino Junior      | Coordenador de Recursos Humanos   | Gozo | 10   | 02/10/2024 | 11/10/2024 | 10/03/2023-09/03/2024 |

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor Roberto de Oliveira Filho, Escriturário da Câmara Municipal de Sertãozinho, a substituir sem prejuízos do cargo que ocupa, o servidor Silvio José Balbino Junior, nas suas funções de Coordenador de Recursos Humanos, pelo período de férias do servidor e nos conformes do artigo 156 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º - CONCEDER**, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 25 de setembro de 2024.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

**PORTARIA Nº 064/2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ATENDER** a petição da Sra. Regislina Bueno Bazan, Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de setembro de 2024 a 01º de novembro do mesmo ano, nos termos do disposto nos artigos 130, inciso I, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro 2016.

**Art. 2º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início do afastamento da servidora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de setembro de 2024.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

**Renato Aparecido Schiavinato**

1º Secretário

**José André Roberto Mazer**

1º Vice-Presidente

**Jorge Ricardo Filipini**

2º Secretário

**Cássia Guarneire Soares Daneze**

2º Vice-Presidente

**Silvio José Balbino Junior**



Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

#### Licitações e Contratos

#### Convocação Prova de Conceito

### CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONCEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

**PROCESSO Nº 124/2024**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para solicitação eventual e futura de tratamento, planejamento e digitalização de acervo documental, incluindo tags de identificação de rádio frequência, locação de software e com criação da tabela de temporalidade documental, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas, descritas em Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Sertãozinho (SP), comunica aos participantes do Pregão Eletrônico supramencionado que, por meio desta, **CONVOCA** a licitante detentora da menor proposta, **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA** para realização de Prova de Conceito – PoC, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas do objeto, conforme Edital e seus anexos.

A Prova de Conceito – PoC ocorrerá no dia **02/10/2024**, quarta-feira, a partir das **10:00**, horário de Brasília.

A PoC será realizada de maneira **PRESENCIAL**, em computador fornecido pela Câmara Municipal.

As licitantes que desejem assistir a prova devem enviar um e-mail, em até 24 horas antes da prova, para [licitacao@camarasertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarasertaozinho.sp.gov.br) ou ligar no telefone (16) 3946-9600 – Setor de Licitações para agendamento da participação.



## CONSELHOS MUNICIPAIS

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde



1 **ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2024 DO**  
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP.** Aos trinta dias do mês  
3 de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, reuniu-se o Conselho Municipal  
4 de Saúde de Sertãozinho em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada por meio do  
5 aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os seguintes conselheiros(as) titulares e  
6 suplentes: **Maria Regina Abrão de Toledo, Anielly Schiavinato, Antônio Valdir**  
7 **Bocalon, Cleiton Francisco dos Santos, Aparecida de Fátima Panini Petine, Adriana**  
8 **Recco Canivarolo, Liliane Passareli Rodrigues Silva, Liana Clemente, Roberto**  
9 **Hirota Mota, Regiane dos Reis Silva, Neimar Chicarelo Arruda, Maurício Araujo e**  
10 **Lenir Helena Bulchivieser.** A Presidente Interina do Conselho, Liana Clemente, declarou  
11 aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida,  
12 solicitou à Secretaria Executiva a verificação do quórum para assegurar a validade das  
13 deliberações, sendo constatada a presença de 12 membros, o que garantiu o quórum  
14 necessário para a realização da reunião. A Presidente explicou que esta reunião  
15 extraordinária foi convocada com o objetivo específico de dar continuidade à discussão  
16 iniciada na última reunião ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024. Na ocasião,  
17 foi debatido detalhadamente o projeto arquitetônico para a habilitação do CAPS II e do  
18 CAPS Infantil, considerado essencial para a ampliação e adequação da infraestrutura de  
19 saúde mental no município. Antes de proceder à votação, o conselheiro Roberto Hirota  
20 Mota fez uma breve apresentação do projeto, destacando os principais pontos e a  
21 importância das adequações propostas para o atendimento à população. Após a  
22 apresentação, a Presidente solicitou à secretária executiva, Rosana Maria Marçal dos  
23 Santos, que realizasse a leitura da Resolução nº 03/2024, que seria submetida à votação.  
24 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, Estado de São Paulo, em  
25 Reunião Extraordinária, no uso de suas competências regimentais e das atribuições  
26 conferidas nos termos do Art. 2º da Lei nº 7.010/2021, e considerando o Decreto nº 7.784,  
27 de 15 de março de 2021, em seu Art. 20, e a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que  
28 dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e  
29 redireciona o modelo assistencial em saúde mental, bem como a Portaria GM/MS nº 336,  
30 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece diretrizes e normas para a organização e o  
31 funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e a Portaria GM/MS nº  
32 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)  
33 para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do  
34 uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), além  
35 da necessidade de ampliar e qualificar os serviços de saúde mental no município,  
36 garantindo atendimento integral e humanizado para todas as faixas etárias, decidiu  
37 aprovar o Projeto da Secretaria Municipal de Saúde que visa fortalecer e ampliar os  
38 serviços prestados pelo CAPS II e CAPS Infantil, garantindo a oferta de atendimento  
39 adequado, contínuo e em regime de portas abertas, conforme as diretrizes da Política  
40 Nacional de Saúde Mental. Além disso, autorizou a Secretaria Municipal de Saúde a  
41 proceder à execução do projeto, que inclui a adequação e ampliação da infraestrutura  
42 física do CAPS II e do CAPS Infantil, conforme as normas estabelecidas na Portaria  
43 GM/MS nº 336/2002. A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar ao Conselho  
44 Municipal de Saúde relatórios detalhados sobre o progresso e os resultados obtidos na  
45 execução do projeto, em intervalos semestrais, incluindo indicadores de desempenho,  
46 avanços nas ações planejadas, desafios enfrentados e as medidas corretivas adotadas,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUADESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR

1



47 garantindo o acompanhamento contínuo e a transparência na implementação do projeto.  
48 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. A aprovação deste projeto é  
49 essencial para assegurar a continuidade do cuidado em saúde mental no município,  
50 garantindo que os serviços do CAPS II e do CAPS Infantil estejam adequados às  
51 necessidades da população, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da  
52 Política Nacional de Saúde Mental. Após a leitura da resolução, a Presidente orientou os  
53 conselheiros sobre o processo de aprovação nominal, explicando que, conforme o  
54 regimento, a votação seria realizada de forma nominal. A secretária executiva iniciou  
55 então a chamada dos conselheiros, que declararam seus votos como "Favorável",  
56 "Contrário" ou "Abstenção". Após a contagem dos votos realizada pela secretária  
57 executiva, a Presidente Liana Clemente anunciou que a Resolução nº 03/2024 foi  
58 aprovada unanimemente pelo plenário (12 votos), conforme o resultado registrado na  
59 votação nominal. Antes de encerrar a reunião, a Presidente agradeceu a participação e o  
60 empenho de todos os conselheiros e abriu a palavra para considerações finais. Não  
61 havendo mais manifestações, declarou encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do  
62 Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, desejando a todos um excelente dia. Para  
63 registro, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi a ata, que será  
64 submetida aos membros para apreciação e aprovação.

Sertãozinho, 30 de Agosto de 2024.

Liana Clemente  
Presidente Interina

Rosana M. Marçal dos Santos  
Secretária Executiva



1 **ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2024 DO**  
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃOZINHO – SP** Aos vinte e  
3 oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30,  
4 reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho em sua 5ª Reunião  
5 Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Sertãozinho, situado na Av.  
6 Egisto Sichieri, 1289 – Jardim Diamante, Sertãozinho – SP. A reunião contou  
7 com a presença dos seguintes conselheiros(as) titulares e suplentes: **Maria**  
8 **Regina Abrão de Toledo, Letícia Suaid Ancheschi, Anielly Schiavinato,**  
9 **Antônio Valdir Bocalon, Cleiton Francisco dos Santos, Lucila Rodrigues**  
10 **Mosquim, Fábila Junqueira de Tolvo, Patrícia Marques Morasqui,**  
11 **Adriana Recco Canivarolo, Liliane Passareli Rodrigues Silva, Liana**  
12 **Clemente, Roberto Hirota Mota, Marcos Antonio Trovo, Lenir Helena**  
13 **Bulchivieser, Priscila de Souza e Marcela Farjani. Também estiveram**  
14 **presentes os convidados: Fernanda Martins Felipeli, Tatiana Lovato**  
15 **Sverzut, Vanessa Lo-Ré, Cleitiane Rufino e Ana Caroline Grandi. A**  
16 **Presidente do Conselho, Liana Clemente, declarou aberta a 5ª Reunião**  
17 **Ordinária, agradecendo a presença de todos os conselheiros e convidados.**  
18 **Em seguida, solicitou à Secretaria a verificação do quórum para assegurar a**  
19 **validade das deliberações. Constatou-se a presença de 11 membros. Pauta**  
20 **da Reunião: 1 – Votação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 26/06/2024; 2**  
21 **– Moção de Congratulação e Reconhecimento em favor de Lenir Helena**  
22 **Silva Bulchivieser.** Inicialmente, a Presidente deu boas-vindas à Dra. Anielly  
23 Schiavinato, indicada para substituir o Dr. Ivan Rafael Bueno, que representa  
24 a OBA pelo segmento usuário, na condição de suplente. A seguir, registrou-  
25 se o aniversário da conselheira Rita Marcia Rosa, ocorrido no dia 24 de  
26 agosto, com votos de sucesso e felicidades. Atendendo ao pedido da  
27 Secretaria de Saúde, foi incluído um novo item na ordem do dia, referente à  
28 apresentação e deliberação do projeto arquitetônico para habilitação do  
29 CAPS II e CAPS, visando à regularização junto à DRS. A solicitação foi  
30 aceita, e o Sr. Roberto fez a apresentação do projeto. Após a exposição,  
31 houve debates e questionamentos por parte dos conselheiros, que foram  
32 prontamente esclarecidos pela equipe da Secretaria. Entretanto, não houve  
33 quórum qualificado (mínimo de 12 membros) para a aprovação do projeto.  
34 Diante disso, com o consentimento dos conselheiros presentes, foi acordado  
35 que a aprovação será deliberada em uma Reunião Extraordinária, a ser  
36 realizada via Google Meet, no próximo dia 30 de agosto, às 09h30.  
37 Prosseguindo com a pauta, foi colocada em votação a ata da 4ª Reunião  
38 Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024. A leitura da ata foi  
39 dispensada, uma vez que havia sido enviada previamente por meio do grupo

1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI, 1435 – CENTRO CEP 14.160-770 – SERTÃOZINHO-SP  
FONE (16)3945-8309 E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR



do Conselho. Não havendo manifestações contrárias ou correções, a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura na íntegra da **Moção de Congratulação e Reconhecimento** em favor de Lenir Helena Silva Bulchivieser: O Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, representado na pessoa de sua presidente interina, Liana Clemente, vem por meio desta manifestar profundo reconhecimento e congratulações à conselheira Lenir Helena Bulchivieser pela destacada atuação como delegada representando nosso município na Etapa Macrorregional Nordeste da 4ª Conferência Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, realizada em 20 de agosto de 2024. A eleição da conselheira Lenir Helena Bulchivieser para representar Sertãozinho nas próximas etapas, estadual e federal, é motivo de grande orgulho para todos nós, evidenciando seu compromisso com a defesa da saúde pública e sua incansável dedicação à gestão do trabalho e à educação em saúde. O Conselho Municipal de Saúde expressa, assim, seu reconhecimento pela excelência do trabalho desenvolvido e agradece pelo compromisso e dedicação de Lenir em representar e lutar pelos interesses de nossa comunidade. Que esta moção fique registrada nos anais deste Conselho como merecida homenagem e incentivo para que continue sua importante jornada na defesa e promoção da saúde pública. Após a leitura, a moção foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Lenir Helena Silva Bulchivieser fez uso da palavra para agradecer a homenagem. Após a aprovação dos itens da pauta e a leitura da Moção de Congratulação e Reconhecimento, a reunião prosseguiu com a discussão de outros assuntos. A Secretária de Saúde, Fábila Junqueira de Tolve, solicitou a palavra para abordar o conteúdo do **OF. Nº30/2024/CMS**, enviado à Secretaria, que solicitava esclarecimentos sobre a lista de espera e o sistema Bertech. A Secretária Fabia começou agradecendo à equipe da Secretaria de Saúde pelo esforço conjunto em responder aos questionamentos do Conselho, especialmente aqueles relacionados ao sistema de saúde e à fila de espera, questões sensíveis que vêm sendo debatidas há algum tempo. Ela explicou que, em compromisso com a transparência, a Secretaria encaminhou ao Conselho a lista de espera conforme os dados disponíveis no sistema. Observou-se, segundo ela, um aumento na demanda de 90%, incluindo especialidades como endocrinologia. No entanto, a Secretária apontou que o sistema Bertech não está funcionando adequadamente, resultando em duplicidade ou multiplicidade de agendamentos para a mesma especialidade, inflacionando os números apresentados. A equipe da Secretaria tem trabalhado para corrigir essas inconsistências. Ela também mencionou a necessidade de dar



79 maior agilidade à fila para cirurgias eletivas, que muitas vezes se tornam  
80 urgentes devido à demora. Ao ser questionada sobre a migração de dados  
81 no sistema Bertech, a Secretária explicou que, desde que assumiu a pasta  
82 em 11 de abril de 2024, não havia sido feita uma migração significativa dos  
83 dados do município para o sistema estadual. Recentemente, dados  
84 preocupantes foram divulgados, colocando Sertãozinho como o último  
85 município do estado de São Paulo em indicadores de produção, o que é  
86 motivo de grande preocupação, considerando a tradição do município em  
87 saúde pública. Desde então, a Secretária tem se dedicado a restabilizar o  
88 sistema e buscar soluções para os problemas detectados, com foco em  
89 melhorar os indicadores e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à  
90 população. Nada mais havendo a tratar, a Presidente perguntou se havia  
91 mais algum assunto a ser discutido. Sem manifestações, agradeceu a  
92 presença de todos e encerrou a reunião. Para registro, eu, Rosana Maria  
93 Marçal dos Santos, secretária-executiva, redigi a ata, que será submetida  
94 aos membros para apreciação e aprovação.

Sertãozinho, 29 de Agosto de 2024.

Liana Clemente  
Presidente Interina

Rosana M. Marçal dos Santos  
Secretária Executiva



## RESOLUÇÃO Nº 03/2024

### Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho, Estado de São Paulo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas nos termos do Art. 2º da Lei nº 7.010/2021, e considerando o Decreto nº 7.784, de 15 de março de 2021, em seu Art. 20,

#### Considerando:

- A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- A Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece diretrizes e normas para a organização e o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- A Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A necessidade de ampliar e qualificar os serviços de saúde mental no município, garantindo atendimento integral e humanizado para todas as faixas etárias;

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto da Secretaria Municipal de Saúde que visa fortalecer e ampliar os serviços prestados pelo CAPS II e CAPS Infantil, garantindo a oferta de atendimento adequado, contínuo e em regime de portas abertas, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.

**Art. 2º** Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde a proceder à execução do projeto, que inclui a adequação e ampliação da infraestrutura física do CAPS II e do CAPS Infantil, conforme as normas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 336/2002.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatórios detalhados sobre o progresso e os resultados obtidos na execução do projeto, em intervalos semestrais. Esses relatórios devem incluir indicadores de desempenho, avanços nas ações planejadas, desafios enfrentados e as medidas

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP  
FONE- (16) 3945-8309 – [E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR](mailto:E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR)



corretivas adotadas, garantindo o acompanhamento contínuo e a transparência na implementação do projeto.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:** A aprovação deste projeto é essencial para assegurar a continuidade do cuidado em saúde mental no município, garantindo que os serviços do CAPS II e do CAPS Infantil estejam adequados às necessidades da população, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental.

Sertãozinho, 30 de agosto de 2024

Liana Clemente  
Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE "CONSELHEIRO JOAQUIM LOPES"  
R: FIORAVANTE SICHIERI – 1435-CENTRO CEP: 14.160.770-SERTÃOZINHO – SP  
FONE- (16) 3945-8309 – [E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR](mailto:E-MAIL-CMSAUDESERTAOZINHO@YAHOO.COM.BR)

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Diretor de Comunicação: Francisco Silva - MTB 55922

Verificação de conteúdo e diagramação - Valdir G. S. Pereira



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6bc7-b991-123b-b8b5-3f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1166, ano VI, veiculado em 26 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 26/09/2024 às 16:59:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6bc7-b991-123b-b8b5-3f>